



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2013

Nº 2187 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	40
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	50
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	55
Emater.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	55
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de COMODOROMT, no dia 19 de fevereiro de 2013, a fim de recambiar o custodiado Jorge Craveiro, recolhido no Sistema Penitenciário deste estado, comarca Cacoal para, com ônus somente de uma (01) diária para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO MARCOS DE LIMA
Agente Penitenciário
- MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA
Agente Penitenciário
- VALTER NOGUEIRA SANTOS
Agente Penitenciário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 071/2013/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 01 de abril de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 9.843, de 25 de fevereiro de 2002, e em cumprimento ao solicitado na Análise Preliminar da Prestação de Contas do setor financeiro, em razão da demora da apresentação da prestação de contas e da aplicação indevida do Suprimento de Fundos referente ao Processo Administrativo: 01.1109.00138-00/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar Comissão Especial, para no âmbito da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, apurar a veracidade dos fatos objeto da análise Preliminar da Prestação de Contas referente a providências administrativas, apurando a demora da apresentação da prestação de contas e da aplicação indevida do Suprimento de Fundos, do processo supracitado, podendo para tanto, solicitar documentação para identificação das possíveis falhas praticadas e responsáveis.

Art. 2º - Designar os servidores, **ANTÔNIO MATIAS DOS SANTOS FILHO** – matrícula

300001078, **RUI VIÉGAS DA SILVA** – matrícula 300006435, **JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO** – matrícula 300044044, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão que se refere o Art. anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Dê Ciência **Publique-se Cumpra-se**

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 019/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de Março de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 4º § 1º, incisos III, do Decreto nº 16.088 de 28 de julho de 2011, considerado o Memorando nº 017/DPC/CGE de 19.03.2013,

RESOLVE:

RETIFICAR parte dos termos da Portaria nº 018//GAB/CGE de 19.03.2013, publicado no DOE nº 2180 de 21.03.2013.

Onde se lê:

No período de 01 a 06 de Abril de 2013 no Município de Novo Horizonte.

Leia-se:

No período de 08 a 18 de Abril de 2013 no Município de Novo Horizonte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

PORTARIA N. 020/GAB/CGE
Porto Velho, 28 de março de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 025/DAP/CGE de 28.03.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Maria Eleoneide de Lima Dantas**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300019744, lotada na Diretoria de Análise Prévia e Liquidação de Despesa/DAP da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Abril/2013**, referente ao **exercício de 2013**, fica para usufruir em **Outubro/2013**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 467/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00020-00/2012/SESDEC/RO**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cartuchos, tubo de DVD-R e kit fotocondutor), para atender a Estrutura da SESDEC (Sede Administrativa, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil e Polícia Militar), a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

➤ O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, por determinação da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, ficando disponível o edital, bem como, seus anexos, com suas respectivas alterações no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, www.supel.ro.gov.br.

Informamos que em face das modificações formuladas no Anexo I - Termo de Referência autorizada pela SESDEC, Anexo II - estimativa de preços, bem como determinações formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **15 de abril 2013, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3, Rio Jamari 1º andar - CEP: 76.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho, 01 de abril de 2013.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

**AVISO DE RETORNO A FASE DE ACEITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 835/2012/CEL/
SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1108.00079-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de expediente (canetas) para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de fevereiro de 2013, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os **recursos interpostos pela empresa LEONORA COMÉRCIO DE PAPÉIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no qual o resultado encontra-se devidamente disponibilizado no sistema COMPRASNET. Informa ainda que será RETORNADO A FASE DE ACEITAÇÃO, REFERENTE AOS ITENS 06 e 07**, ficando assim marcada para as **10hs. 00min (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2013**, portanto, convocando os demais licitantes na ordem de classificação, dando continuidade às demais fases do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, s/nº. - bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1ª Andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036 Telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 008 de 20/02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2013/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º Portaria Nº 044/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 07/11/2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 143/2013/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2301.00241-00/2012-SEAS/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Lavanderia, envolvendo processamento de Roupas e Tecidos em geral em todas as suas etapas, respeitando a composição do material das peças, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas, para atender as necessidades encontradas na Casa do Acião São Vicente de Paula, conforme memorando nº 005/Casa do Acião São Vicente de Paula/SEAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 433.991,70 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 - RECURSOS DO TESOURO

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2013, às 09h00min (horário local).

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III - Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 20 de março de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300120677

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2013/SIGMA/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012 torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 147/2013/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04, Convênio ICMS 87/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como interessada a Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - DGAf.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00912-002012/SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material penso (Agulhas, Espéculo, Seringa, Luva, Dosador oral e outros) fracassados no Pregão Eletrônico 563/2012/SIGMA/SUPEL/RO por um período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Saúde do Estado – SESAU/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários e 3209 - SUS

PROJETO ATIVIDADE: 2131.2133.2137.2129.2134 e 2793

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.32

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 329.047,92 (trezentos e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ABERTURA: 15.04.2013 as 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br; **UASG:** 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII S/N – Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira Curvo III 1º andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

ERRATA Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2013/SUPEL/RO**, formalizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00094-00/2013/SESDEC/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente- Equipamentos de Informática (servidor de rede, storage, switch)**, para implementar a rede de dados da Inteligência da Fronteira do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que modifica a data de abertura, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2013, às 11h00min (horário de Brasília – DF)

LEIA – SE:

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2013, às 11h00min (horário de Brasília – DF)

Informamos que em face da **não publicação do Adendo Modificador mº001, no Diário Oficial do Estado de Rondônia**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **15 de abril de 2013, às 11h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3216-5366 ou no endereço sito a Av: Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036

Porto Velho, 01 de abril de 2013.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
PREGOEIRA ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 063/2013/ SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 198/2012

PROCESSO: Nº 1420.00653-00/2012

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material permanente (material de informática – placa mãe, memória DDR2, HD SATA, placa de vídeo, placa de rede, dentre outros), para atender as necessidades do Setor de Tecnologia de Informação do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material permanente (material de informática – placa mãe, memória DDR2, HD SATA, placa de vídeo, placa de rede, dentre outros), para atender as necessidades do Setor de Tecnologia de Informação do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DER-RO, sito Av. Jorge Teixeira, 3733, Bairro Costa e Silva no município de Porto Velho nos horários de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta.

6.4. DO PRAZO DE ENTREGA: A contratante deverá efetuar a entrega dos objetos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho, nas quantidades solicitadas pela contratante.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se a paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.10.15 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão **gerenciador** nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Além das obrigações definidas no termo de referência e edital, a empresa detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1420.00653-00/2012
OBJETO: MATERIAL DE INFORMATICA - DER
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 198/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/04/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2013

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	Placa Mae Atx Socket 775 DDR2 Padrão: micro ATX • LGA 775 • Suporte aos processadores: Core 2 Quad, Core 2 Duo, Pentium e Celeron • FSB: 1333/1066/800MHz • Memória: 2 slots DDR2 800/667MHz dual channel(max 8GB) • Vídeo: Integrado • Som: On board • Rede: Gigabite • Slots de expansão: 1 PCI Express x16 e 2 PCI • HDs: 1 PATA / 4 SATA II • Serial: 01 porta • Paralela: 01 porta • RAID: não suporta • USB traseiro + frontal: 4+4 -, cd de drivers ,manual, suporte Windows XP/vista/7 • Garantia: 1 ano	80	GIGABYTE	241,00	-33,20%	R\$ 161,00	LIFE TECH
2	Placa Mae Atx Socket 775 DDR3 Padrão: micro ATX • LGA 775 • Suporte aos processadores: Core 2 Quad, Core 2 Duo, Pentium e Celeron • FSB: 1333/1066/800MHz • Memória: 2 slots DDR3 1600/1333 e 1066MHz dual channel(max 8GB) • Vídeo: Integrado • Som: On board • Rede: Gigabite • Slots de expansão: 1 PCI Express x16 e 2 PCI • HDs: 1 PATA / 4 SATA II • Serial: 01 porta • Paralela: 01 porta • RAID: não suporta • USB traseiro + frontal: 4+4 -, cd de drivers ,manual, suporte Windows XP/vista/7 • Garantia: 1 ano	120	MEGA G41T - M7	344,00	-60,27%	R\$ 136,66	SOLUÇÃO NFORMATICA
3	Placa Mae ATX p/Desktop Socket AM3 – DDR3 Padrão: ATX • AM3+ • Suporte aos processadores: Phenon II,Athlon II, Memória: 2 slots DDR3 1600/1333 e 1066MHz dual channel(max 16GB) • Vídeo: Integrado • Som: On board • Rede: Gigabite • Slots de expansão: 1 PCI Express x16 e 2 PCI • HDs: 1 PATA / 4 SATA II • Serial: 01 porta • Paralela: 01 porta • RAID: não suporta • USB 3.0 -, cd de drives ,manual, suporte Windows XP/vista/7 • Garantia: 1 ano	40	ECS A880GM - M7	348,43	-43,75%	R\$ 196,00	SOLUÇÃO NFORMATICA
4	Memória DDR2 2GB 800 - Modulo de memória PC 6400 DDR800 Non ECC para Desktop	120	MARKVISION	137,00	-33,70%	R\$ 90,83	PLENUS COMERCIO

5	Memória DDR3 2GB 1333 - Modulo de memória PC3 10600 DDR3 1333 Non ECC para Desktop	120	MARKVISION	84,33	-39,72%	R\$	50,83	PLENUS COMERCIO
6	Memória DDR2 2GB 667 - Modulo de memória PC 5300 DDR800 Non ECC para Desktop	120	MARKVISION	134,33	-31,77%	R\$	91,66	PLENUS COMERCIO
7	HD Sata II 500GB - Disco Rígido Padrão Sata II, 500GB , 32MB CACHE 7.200RPM 3,5"	40	SEAGATE	245,63	-11,25%	R\$	218,00	RONDOTECH
8	HD Sata II 2TB - Disco Rígido Padrão Sata II, 2000GB , 64MB CACHE 7.200RPM 3,5"	40	SEAGATE	961,00	-53,20%	R\$	449,75	PLENUS COMERCIO
9	Placa de Vídeo PCI Express 1GB - Placa de Vídeo PCI Express 1GB Dedicado, suporte a directx 10 e11 , GDDR3 , clock processador 700 , clock memória 1600, banda 128 bits, saídas VGA-DVI-HDMI , cd de drivers ,manual, suporte Windows XP/vista/7	80	GEFORCE GT430	226,67	-4,60%	R\$	216,25	SOLUÇÃO NFORMATICA
10	Placa de Rede 10/100/1000 - Placa de Rede PCI 10/100/1000 mbps,plug and play, cd de drivers ,manual, suporte Windows XP/vista/7	120	MYMAX MGLAN 3269	26,00	-10,27%	R\$	23,33	SOLUÇÃO NFORMATICA
11	Conectores RJ 45 - Conector RJ 45, Plug de Cristal 8x8 para cabo de rede de computador, corpo em termoplástico de alto impacto(UL-94-V0)Vias de contato em bronze	1200	WURTZ	0,66	-1,52%	R\$	0,65	L.A VILELA
12	Cabo de rede par trançado Cat 6 - Caixa Cabo UTP CAT6 CX Com 305mts Cinza - Características de transmissão verificadas até 250 MHz, conforme EIA/TIA 568 B.2-1	20	NEXANS	663,00	-2,71%	R\$	645,00	PLENUS COMERCIO
13	Cabo de rede par trançado Cat 5e - Caixa Cabo UTP CAT5e CX Com 305mts azul/preto - Características de transmissão e isolamento conforme CMX EIA/TIA 568.	20	NEXANS	427,63	-31,02%	R\$	295,00	PLENUS COMERCIO
14	Fonte ATX 400/500 Watts Real - Fonte ATX 400 ate 500 Watts real, Ventoinha de 140mm com led, Compatibilidade ATX 12V ,entrada 110/220 manual,proteções UVP-OVP-OTP	80	MYMAX MPSU C420W2S3I	292,30	-42,70%	R\$	167,50	SOLUÇÃO NFORMATICA
15	Fonte ATX 500 watts nominal c/ conexão Sata Versão ATX: 1.3. Potência: 220W Reais, (500W Nominais). Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4 Pinos, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy. Fan Cooler: 1 x 8cm. Cor: Cinza. Chave Seletora de voltagem	120	WISE CASE	146,83	-40,13%	R\$	87,91	SOLUÇÃO NFORMATICA
16	Memória DDR2 2GB 667 FBDIMM ECC - Modulo de memória 2GB PC 5300F DDR2 667 ECC para Servidores - 555 - CL5 - Compatível padrão IBM X3500	40	KINGSTON	1.649,67	-3,01%	R\$	1.600,00	RONDOTECH
17	HD SAS 300 GB - HD SAS 300 GB, 3,5" 16 MB CACHE, 15000 RPM - 15K , Com suporte para gaveta e compatível com IBM X3500	40	SEAGATE	3.121,67	-0,02%	R\$	3.121,00	RONDOTECH
18	Gaveta IBM para HD SAS - Gaveta IBM para HD SAS padrão 3,5" - compatível com servidor X3500 - Cor preta	40	IBM	563,33	-0,59%	R\$	560,00	RONDOTECH
19	Teclado ABNT II USB Teclado padrão ABNT II Conexão USB - Preto - 107 Teclas - 459, 4 x 166, 7 x 33, 0 mm - Conector PS2 ESPECIFICAÇÕES: - Interruptores de Membrana Tátil. - Distância Percorrida: 3.0 +- 0.2 mm. - Força de Funcionamento: 55 +- 12 g. - Duração: 5 Milhões de Ciclos. - Dimensões: 459.4 (L)x166.7 (P)x33 (A) mm	50	MYMAX KBM - 809BB/USB	18,30	-12,62%	R\$	15,99	SOLUÇÃO NFORMATICA
20	Teclado Ergométrico USB Teclado Ergométrico , Cor Preto , Interface USB , teclas: 107 , Comprimento do Cabo: 1,40 m, - Dimensões: 15 x 44,5 x 2,5 cm (C x L x A) , Conexão: USB , - Software Requerido: Windows SE/ME/2000/XP/Vista - Composição: Termoplásticos, metais e circuito eletrônico GARANTIA 1 ANO	50	MAXPRINT	34,30	0,00%	R\$	34,30	D.J DE AGNELO
21	Mouse Ótico USB - Mouse Ótico, padrão USB, 800 DPI, Cor predominante Preto, 3 Botões.	80	MYMAX OPM RD6016BUSB	22,33	-54,19%	R\$	10,23	SOLUÇÃO NFORMATICA
22	Mouse Ótico PS2 - Mouse Ótico, padrão PS2, 800 DPI, Cor predominante Preto. 3 Botões	80	MYMAX OPM RD6016PS2	21,30	-48,36%	R\$	11,00	SOLUÇÃO NFORMATICA
23	Processador PHENON II X6 , 9MB Cache, Socket AM3, 32/64 Bits Box	40	AMD AM3+FX4100	449,27	-0,39%	R\$	447,50	SOLUÇÃO NFORMATICA
24	Processador Core 2 Quad, 8 MB Cache, Socket 775, Suporte a virtualizacao, 32/64 bits	40	INTEL XEON X3430	735,00	-0,34%	R\$	732,50	SOLUÇÃO NFORMATICA
25	Switch Não Gerenciável com 24 portas 10/100/1000, COs, Priorizacao de Tráfego, Detecção automática de Cabos ethernet, MDI/MDIX automático, 24 Portas Autosensing, configuração MDI/MDX 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Padrões Suportados: IEEE 802.1d - Spanning Tree IEEE 802.1p - Priorização de Tráfego IEEE 802.3 - Ethernet IEEE 802.3ab - Gigabit Ethernet IEEE 802.3u - Fast Ethernet IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.3z - Gigabit Ethernet IZO 8802-3 - Energia bivolt 110/220 v.	20	TP - LINK	632,33	-0,37%	R\$	630,00	PLENUS COMERCIO

26	Access Point 300Mbps; padrão IEEE 802.11n, suporte à tecnologia CCATM, Alimentação: B/Volt 110 e 220 Volts. Canais: ISM 2.4-2.4835GHz (de 1 à 11). Intervalo de frequência: 2.4-2.4835GHz. Leds: Power, System, WLAN, LAN 1 a 4, WAN. Antena: 3 antenas omni direcionais de 3dBi. Certificados: FCC, CE 1588, EU 1999/5/EC, N12107, RoHS. Compatibilidade: IEEE 802.11n(Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Quantidade de portas: 5 Ethernet, sendo 4 LAN 10/100M e 1 WAN 10/100M.	20	MWR WR934	275,70	-54,66%	R\$	125,00	SOLUÇÃO NFORMATICA
27	Alicate de Crimpar/Decapar RJ 45 RJ11 6x2 / 6x4 / 6x6 8x8 – Conector Plug RJ 45 e RJ11	12	LEADERSHIP	66,03	-0,05%	R\$	66,00	PLENUS COMERCIO
28	Cartucho original HP 88 – Part Number C9385A - Cor Black para impressora HP OFFICEJET K5400	200	HP	101,33	-61,32%	R\$	39,19	PORT DIST. DE INFORMATICA
29	Cartucho original HP 88 – Part Number C9387A - Cor Magenta para impressora HP OFFICEJET K5400	200	HP	77,00	-62,03%	R\$	29,24	PORT DIST. DE INFORMATICA
30	Cartucho original HP 88 – Part Number C9386A - Cor Cyan para impressora HP OFFICEJET K5400	200	EDELTEC	77,00	-67,05%	R\$	25,37	V.L.S DOS SANTOS
31	Cartucho original HP 88 – Part Number C9388A - Cor Yellow para impressora HP OFFICEJET K5400	200	EDELTEC	131,00	-80,61%	R\$	25,40	V.L.S DOS SANTOS
32	Tonner Original para impressora Lexmark laser monocromática T630, Tecnologia de Impressão Laser Monocromático ,Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex), 5.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752. Laser Cartridge Type, Toners Normais, Vida útil em Armazenagem 2 Anos, UNSPSC Code 44103103	50	EDELTEC	1.136,00	-79,93%	R\$	228,00	V.L.S DOS SANTOS
33	Tonner Original para impressora Lexmark laser monocromática T642, Tecnologia de Impressão Laser Monocromático ,Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex), 5.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752. Laser Cartridge Type, Toners Normais, Vida útil em Armazenagem 2 Anos UNSPSC Code 44103103	50	LEXMARK	1.217,33	-78,03%	R\$	267,44	PORT DIST. DE INFORMATICA
34	Tonner Original para impressora Lexmark laser monocromática E321, Tecnologia de Impressão Laser Monocromático ,Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex), 5.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752. Laser Cartridge Type Toners Normais Vida útil em Armazenagem 2 Anos UNSPSC Code: 44103103	50	LEXMARK	477,00	-39,60%	R\$	288,12	PORT DIST. DE INFORMATICA
35	Tonner Original para impressora Lexmark laser monocromática E250dn, Tecnologia de Impressão Laser Monocromático ,Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex), 5.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752. Laser Cartridge Type Toners Normais, Vida útil em Armazenagem 2 Anos UNSPSC Code: 44103103	50	CANAL VERDE	458,33	-60,74%	R\$	179,94	V.L.S DOS SANTOS
36	Cabeça de Impressão Magenta e Turquesa Original HP Officejet 88 k5400, Part Number C9382A	80	HP	224,13	0,00%	R\$	224,13	D.J DE AGNELO
37	Cabeça de Impressão Black e Yellow Original HP Officejet 88 k5400 – Part Number C9381A	80	HP	165,00	0,00%	R\$	165,00	PLENUS COMERCIO
38	Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador; Testa entrelaçamento 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G; Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; botão de posição (ligado, desligado); Alimentação: Bateria 9V; Conexões: RJ45 e RJ11	10	NAZDA NZ468	21,30	0,00%	R\$	21,30	SOLUÇÃO NFORMATICA
39	Cooler para CPU Socket 775 Aplicações – Core 2 Quad, Core 2 Duo - Pentium Dual Core - Celeron Dual Core - Celeron até 70W Material: Alumínio , Fixação: Parafuso., Soquete LGA 775 (T) , Dim. Dissipador 90X(H) 33mm Dim. Dissipador 95x95x25 mm (3pin) , Velocidade 2200 +- 10% rpm Fluxo de Ar 43 CFM , Nível de Ruído 23,8 dBA , Tipo de Rolamento Rifle Bearing, Durabilidade de Ventoinha 50.000 hr	40	COOLER MASTER	41,00	-2,56%	R\$	39,95	SOLUÇÃO NFORMATICA
40	Cooler para CPU Socket AM3 Design otimizado para melhor fluxo de ar - Suporta processadores com voltagem até 130W TDP - Design de fácil instalação (não necessitando remover a placa-mãe) Clips para fácil instalação dos fans no dissipador (clips para 2 fans) - Fan de 92mm PWM emitindo apenas 17dBA (na baixa rotação) com borracha anti-vibração - Base em cobre com 3 heat-pipes em contato direto com o CPU proporcionando uma melhor refrigeração - AMD Socket / AM2 / AM2+ / AM3 Aplicações para Phenom II X4 / Phenom II X3 / Phenom II X2 / Phenom X4 / Phenom X3 Athlon II X4 / Athlon II X3 / Athlon II X2 / Athlon X2 / Athlon / Sempron , - Tensão 12V Durabilidade 40.000 hrs Nível de Ruído 17-35 dB(A) Fluxo de Ar 15.7 - 54.8 CFM, - Rolamento Long Life Sleeve Bearing - Pressão estática 0.35 - 4.27 mmH2O Velocidade 800 ~ 2800 R.P.M. (PWM) Dimensões Dissipador: 90 x 51 x 139 mm ventilador: 92 x 92 x 25 mm Tipo de conector 4 Pinos (com sinal de rotação), Material do Dissipador Aletas: Alumínio/3 heat pipes Base: Cobre - Fan (1) 92 x 92mm	40	MYMAX MYCA330-EB	47,00	-66,49%	R\$	15,75	SOLUÇÃO NFORMATICA
41	Sistema Operacional MS WINDOWS SERVER 2008 R2 PT ENTERPRISE EDITION – Embalagem BOX ou OEM original lacrada com serial valido para ativação.	10	MICROSOFT P73-05132	3.979,67	-11,75%	R\$	3.512,00	SOLUÇÃO NFORMATICA
42	AutoCad Civil 3D 2012 BIM para projetos e documentação de engenharia civil AutoCAD® Civil 3D® desenvolvido para engenheiros civis, desenhistas, designers e técnicos que trabalham em projetos de transporte, urbanização e de redes de água e esgoto. Mantenha a coordenação e explore as opções de projeto, analise o desempenho da obra e forneça uma documentação consistente e de maior qualidade. • Projeto usando modelos 3D — Realize repetições de projetos com mais rapidez, usando um aplicativo inteligente que se baseia em modelos 3D e atualiza dinamicamente os elementos relacionados do projeto quando as alterações são feitas. • Ferramentas de projeto — Projete e determine a disposição de cruzamentos, rotatórias e corredores, parcelas, tubulações e grades com ferramentas específicas e padrões de projeto personalizáveis. • Funcionalidade geoespacial — Acesse e use dados geoespaciais, inclusive LIDAR, e realize análises para avaliar as condições existentes. • Hidrologia e hidráulica — Realize análises de águas pluviais e esgotos. • Otimize o uso de materiais — Processe volumes de terra e realize quantificações. • Visualização — Faça simulações e visualizações 3D interativas para melhor avaliar o desempenho do projeto e divulgar a intenção do design	20	AUTO CAD CIVIL3D2012	25.193,33	-0,17%	R\$	25.150,00	SOLUÇÃO NFORMATICA

43	AutoCad Eletrica 3D 2012 Software para Desenho arquitetônico O software AutoCAD® Architecture é a versão do software AutoCAD® criada para arquitetos. Os recursos desenvolvidos para o projeto arquitetônico ajudam a projetar e documentar com mais eficiência, no ambiente já conhecido do AutoCAD. • Interface de usuário modernizada — Use-a para organizar melhor o ambiente de trabalho, ter uma janela maior de desenho e acessar mais rapidamente as ferramentas e comandos. • Paredes, portas e janelas — Desenhe e documente usando paredes, portas e janelas. • Ambientes — Insira automaticamente todos os identificadores do desenho, inclusive o valor das áreas. • Cortes e elevações — Gere cortes e elevações 2D a partir das plantas baixas. • Tabelas — Personalize com facilidade a aparência dos estilos de programação. • Dimensionamento — Cote qualquer parede e os componentes dela. • Renderização integrada — Aproveite os recursos totalmente integrados de visualização do projeto	5	AUTODESK	21.039,67	-0,19%	R\$ 21.000,00	SOLUÇÃO NFORMATICA
44	MICROSOFT OFFICE 2010 PORTUGUES BRASIL Suite de escritórios MS OFFICE 2010 HOME STUDENTS – O pacote devera incluir: Microsoft Office Excel 2010 Microsoft Office OneNote 2010 Microsoft Office PowerPoint 2010 Microsoft Office Word 2010 Microso Outlookt 2010 Embalagem Box ou OEM lacradas com serial para ativação original	50	CANCELADO	342,60	#VALOR!	CANCELADO	
45	Monitor LCD Tamanho da tela (Polegadas): 22 Tempo de Resposta: 5ms Formato da Tela: 16:9 Resolução Máxima: 1920 x 1080@60Hz Baixo Consumo de Energia Cor: Preto Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor Conector de entrada: VGA D-SUB (15 pinos)Analogico e Digital DVI Cor: Preto 1x Cabo de energia,1x Cabo VGA,CD-ROM (inclui software e Guia do Usuário);	50	LG	721,67	-4,11%	R\$ 692,00	PLENUS COMERCIO
46	Impressora Laser Monocromática: Qualidade de impressão preto Até 600 x 600 dpi, bandejas de entrada para 500 folhas, Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 40 ppm ,Conectividade, padrão: 1 porta host USB 2.0 de alta velocidade1 porta de rede Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX , formato de papel suportado A4. Memória 128mb, alimentação 127 v.	50	HP	1.970,00	-0,61%	R\$ 1.958,00	PLENUS COMERCIO
47	Multímetro Analógico profissional - 7 escalas de posição DC escalas de posição AC 2 escalas de posição Ohm Segurança reforçada nos terminais de entrada A escala espelhada reduz os erros de medição Multímetro para medição de escalas de posição DC, AC e Ohm. Sensitividade: 2000ohms/ Volt DC/ AC Voltagem de DC: 0 10/50/250/1000V dc Voltagem de AC: 0 10/50/250/1000V dc corrente de DC: 0 0.5/50/500mA Resistência : x10U/ 1K ohm(5k ohm escala média) Decibéis: - 20 a + 62 DB	5	MULTITOC	67,33	0,00%	R\$ 67,33	D.J DE AGNELO
48	Nobreak 1400 va - desligamento automático. (1): Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. CARACTERÍSTICAS: Interativo - regulação on-line. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Função Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado). Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Forma de onda senoidal por aproximação: Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares). Leds no painel frontal indicam as condições do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro. Porta fusível externo com unidade reserva. Mono-volt: entrada 115/127V e saída 115V.	60	SMS	613,00	-36,11%	R\$ 391,66	LIFE TECH

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	LIFE TECH INFORMATICA LTDA CNPJ: 84.738.632/0001-47 Rua: Dom Pedro II, 1970 - Bairro: São Cristóvão Porto Velho - RO Fone: (69) 3223 - 6493 Jeean Lafayeth Mendonça de Freitas Representante CPF: 620.230.63-72

EMP	RAZÃO SOCIAL
2	SOLUÇÃO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELET CNPJ: 15.862.485/0001-08 Rua: Abunã, 779 Bairro: Olaria Porto Velho - RO Fone: (69) 3043-3030/0980 ANDRÉ MANOEL C. FEITOSA Representante CPF: 640.389.122-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	PLENUS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.676.286/0001-02 Av: Pinheiro Machado, 1221 - Fundo Bairro: Centro Porto Velho - RO Fone: (69) 3223 - 5020 ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA Representante CPF: 394.472.435,68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	RONDOTECH TELECOM LTDA CNPJ: 04.290.584/0001-38 Rua: Dom Pedro II, 2490 Bairro: São Cristóvão Porto Velho - RO Fone (69) 3221-7766 / 3026-7766 RAIMUNDO RUBENS DA SILVA Representante CPF: 712.984.102-82

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	L.A VILELA INFORMATICA - EPP CNPJ: 12.365.807/0001-07 Rua: São Sebastião, 517 Vila Machadinho Presidente Prudente - SP Fone (18) 3223-7988 FRANCISCO CARLOS MAIA JUNIOR Representante CPF: 700.352.022-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	D.J DE AGNELO - EPP CNPJ: 03.950.770/0001-93 Rua: Rafael Vaz e Silva, 1383 Bairro:Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO Fone: (69) 3224-6219 DENERVAL JOSÉ AGNELO Representante CPF: 261.187.425-53

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	V.L.S DOS SANTOS - ME CNPJ: 07.451.973/0001-96 Rua: Afonso Pena, 727 Bairro: Centro Porto Velho - RO Fone: (69) 3223-9419/8433-3022 JEAN CARLOS DELGADO Representante CPF: 779.102.492-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 08.228.010/0001-90 Fazenda Ponte Alta de Cima Rod. DF 001 Interseção com Rod. DF 475 Cidade Satélite do Gama Brasília - DF Fone: (61) 2101-5000 MARCIA COSTA ARAUJO MARQUES Representante CPF: 442.970.256-04

Sec. do Estado da Administração

AVISO DE ADESAO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que a SEAD aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 02//2012**, itens 104, 127, 132 e 165, referente ao **Pregão Presencial n. 001/2012**, realizado pela **FUNDAÇÃO UNISELVA - UFMT**, objetivando a eventual aquisição de materiais de processamento de dados (toner e cartucho), e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 46.480,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Empresa **MARCELO DIAS MACHADO - ME**, CNPJ N. 05.892.902/0001-01.

Porto Velho, 25 de março de 2013.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 2201.04139-00/2013

Nos termos do Decreto n. 5.459, de fevereiro de 1992 e,

Considerando o Memorando n. 197/CGA/SEAD DE 25/02/2013, solicitando a liberação das diárias pela Senhora Secretária Adjunta de Administração.

Considerando a solicitação da liberação e deslocamento da comissão aos municípios de Espigão do Oeste, Cacoal, Ji Paraná e Jarú/RO, o qual se dará as audiências com os servidores citados na Sindicância Administrativa Investigativa nº346,345,326,327,422 e 404/8ªCSPAD/SEAD/12 da Corregedoria Geral CGA/SEAD.

Considerando que o orçamento de 2013 não ter sido suficiente para liquidar a despesa.

Considerando ainda, que a viagem foi realizada, conforme relatório e comprovação de diárias apensados aos autos; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa com pagamento de diárias, no valor total de **R\$ 2.805,00** (dois mil, oitocentos e cinco reais), em favor dos servidores: LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS – Presidente – matrícula 300111609, 05 e ½(cinco e meia) valor R\$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais), ADRIANO DE CASTRO- Membro–matrícula 300112254, 05 e ½(cinco e meia) valor R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais), EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS –Membro - matrícula 300015802, 05 e ½(cinco e meia) valor R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais) E RADAMÉS KOVALESKI- motorista –matrícula 300073695 -05 e ½(cinco e meia) valor R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais).

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo ao Controle Interno/SEAD, para análise e manifestação.

Porto Velho, 26 de março de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 2085/NCSR/GAB/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.IV, Art.77.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n. 03042/CPF/NCSR/SEAD de 21.05.2012, publicado no DOE n. 1983 de 29.05.2012.

Onde se lê:

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Período	Ref.Ant	Ref.Atual
SESEDEC	300010794	ANTONIO MARTINS FERREIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	03.03.2009 a 03.03.2011	12	13

Leia-se:

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Período	Ref.Ant	Ref.Atual
SESEDEC	300010794	ANTONIO MARTINS FERREIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01.10.2008 a 30.09.2010	12	13

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIAN. 01509/NCSR/GAB/SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02036/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 18h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa frequentar o 6º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01691/NCSR/GAB/SEAD 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n.547/2013-CGG, de 20.02.2013 e ofício n.0458/2013-GAB/SEDUC, de 14.02.2013,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013, na Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília, com a remuneração para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, a servidora MARINEZ DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300006406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 01759/NCSR/GAB/SEAD 1 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, portaria que cessou licença sem vencimento, que consta nos autos do processo n. 2201.08254/2011, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 28.02.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho, a servidora CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300063212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01819/NCSR/GAB/SEAD 5 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memorando de lotação n.81/2013/LOTAÇÃO/GRH/SEDUC, de 22.01.2013, que consta nos autos do processo nº 2201.00764/2013,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 00649/NCSR/GAB/SEAD de 23.01.2013, que Lotou na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho, a servidora DANIELE COSME SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300039647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Lotou, a partir de 01.02.2013,

LEIA-SE:

... Lotar, a contar de 02.01.2013,

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01829/NCSR/GAB/SEAD 6 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.191/GAB/PRES/FHEMERON, de 05.02.2013 e despacho de 15.03.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 18.03.2013, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Porto Velho, o servidor GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT, Médico 20h, matrículas n. 300023034/23035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1964 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 023/GAFP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	34
2	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1965 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1370/GGRH/SESAU/2013, e Ofício n. 080/HRSFG/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/São Francisco Guaporé, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EMERSON MONBEIG P DE A. BASTOS	300120498	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1966 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1369/GGRH/SESAU/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	300010948	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1967 /NCSR/GAB/SEAD 12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1331/GGRH/GAB/SESAU/2013 e Mem. 47/DIRETORIA/CES/RO/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	300096672	30
2	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	30
3	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	26
4	RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1968 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1331/GGRH/GAB/SESAU/2013 e Mem. 47/DIRETORIA/CES/RO/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1969 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1379/GGRH/GAB/SESAU/2013 e Mem. 151/GGRH/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LUCIA BARBOSA	300014882	34
2 EUGENIA DE OLIVEIRA ARAUJO	300008829	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1970 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1367/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 077/HRSFG/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/São Francisco Guaporé, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GERLADE SOUZA GONÇALVES	300120479	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1971 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1315/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 091/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
OSCAR PEIXOTO GUIMARAES	MEDICO	300121672	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1972 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1611//GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 98/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	MEDICO	300117998	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1973 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1611//GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 98/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ERNESTO DURAN NETO	MEDICO	300078480	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1977 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1354/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 95/GAB/HICD/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA	300120365	40
2 MARIMAR REGIS DOS SANTOS	300120565	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1978 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1354/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 95/GAB/HICD/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALLANNALVES PINHEIRO	300068723	40
2 ALEXANDRA BARBOSA PIANCO	300120584	40
3 CRISTIANE SALINAS CARNEIRO	300120333	40
4 FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA	300120589	40
5 MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	300043646	40
6 MAURIVANA VASCONCELOS DOS SANTOS	300120305	40
7 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1980 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 068/Div. Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	34
2 EDINALVA FERREIRA COUTO	300007855	34
3 FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	300014844	32
4 GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO	300017695	34
5 IZABEL ARAUJO GUIMARAES	300001724	34

6 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	34
7 MADALENAALVES MACHADO VIEIRA	300017170	34
8 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	34
9 MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	34
10 MARIA FRANCISCA PERES	300001719	34
11 MARILEIDE CORDULADE OLIVEIRA	300015040	34
12 MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	34
13 NADIR DE JESUS SA	300044435	32
14 NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA-	300011145	34
15 ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA	300044082	24
16 RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	34
17 SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS	300043623	34
18 SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	34
19 SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	300031441	34
20 ZILMANUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	34
21 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1992 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19407.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3 e Parecer da PCDS/PGE, as fls. 08 a 19,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora NEIMA DO SOCORRO BARRETO DE QUEIROZ FERNANDES, Digitador, matrícula n. 300034061, lotada na Procuradoria Geral do Estado, nos dias 2.4.2012, 23.4.2012 a 27.4.2012 e 24.9.2012 a 25.9.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.2.2011, 30.6.2011 e 28.12.2011, no total de 3 (três) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1993 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 181/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.3.2013, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JESUS ALMEIDA DA SILVA Auxiliar em Administrativa, matrícula n. 300001346, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1994 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 187/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11.3.2013, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO, Auxiliar em Administrativa Administrativas, matrícula n. 300002341, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1995 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 0652/GAB/SUPEL/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO, matrícula n. 300118810, de Executor de Projeto III, CDS-12, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Chefe de Gabinete da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude das Férias, no período de 1.1.2013 a 30.1.2013, da titular SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula n. 300006904, CDS 16.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1996 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 0618/GAB/SUPEL/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANDREZA GOMES BATISTA, matrícula n. 300118564, de Membro de Equipe de Apoio ao pregoeiro, CDS-16, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da Licença Médica, no período de 19.2.2013 a 28.2.2013, da titular DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA, Pregoeira, matrícula n. 30010429, CDS 18.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1998 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 683/GAB/SUPEL/2013,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 394/NCSR/GAB/SEAD de 15.1.2013, que DESIGNOU, a servidora MAISA BRABA BARBETO, matrícula n. 300117927, de Membro da Comissão de Licitação, lotado na Superintendência Estadual de Compras

e Licitações, para responder como Presidente da Comissão de Licitação KAPPA, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude das férias regulamentares no período de 1.1.2013 a 30.1.2013 e 3.2.2013 referente a Certidão do TRE, do titular VIVALDO GOMES DE BRITO, Presidente de Comissão, matrícula n. 3000059453, CDS 18.

Onde se Lê: MAISA BRABA BARBETO e VIVALDO GOMES BRITO,

Leia-se: MAISA BRAGA BARBETO e VIVALDO BRITO MENDES,

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1999 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 182/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1974 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1353/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 08/GAB/HICD/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA	300120365	36
2 MARIMAR REGIS DOS SANTOS	300120565	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1975 /NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1353/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 08/GAB/HICD/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALLANNALVES PINHEIRO	300068723	36
2 ALEXANDRA BARBOSA PIANCO	300120584	36
3 CRISTIANE SALINAS CARNEIRO	300120333	36
4 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
5 SONIA MARIA FAVERO	300034938	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1976 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1353/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 08/GAB/HICD/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDARIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1979 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1372/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 405/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	42
2 MARIA FROTA ARAUJO	300093210	36
3 NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
4 ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	300101072	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1981 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 069/Div.Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MENDES DOS SANTOS	300045277	34
2 CRISTOVÃO OLIVEIRA DA SILVA	300046777	34
3 IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	34
4 JOANADARQUI DA SILVA	300046775	34
5 NELSON PEREIRA DOS SANTOS II	300061318	08
6 PEDRO PINHEIRO DA SILVA	300062288	08
7 VALMOR GARCIA DE MOURA	300062366	34
8 VANIR APARECIDA KROETZ	300046398	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2000 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14308.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MARINHO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300007332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Ji Paraná, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2001 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13606.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ZILAMAR MATT DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300004199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria

de Estado da Saúde, no município de Alto Alegre dos Parecis, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2002 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta a Declaração/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DIANE MARRAI COSTANASCIMENTO, matrícula n. 300053638, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 02005/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n.06444/2013, de 08.03.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.03.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a servidora INGRID YEDCEL SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300050680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02008/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.06443/2013, de 08.03.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 18.03.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora FERNANDA ABADIA ROSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300038376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2013 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 51/2013/REDAÇÃO,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLIMENDES PONTES	300069072	34
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	34
3 Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	34
4 Mª DE FÁTIMA MACIEL	300105431	34
5 ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2014 /NCSR/GAB/SEAD
13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 51/2013/REDAÇÃO,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02016/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20577/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUBIRACIRA TANIA MORAES, Professor Classe C, Matrícula nº 300013338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria Estado da Educação/SEDUC/Alvorada

D'Oeste, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 4º quinquênio, de 19.08.03 a 18.08.08.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02025/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 08.02.2013, fls.02 e despacho fls.11, de 14.02.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 18.03.2013, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, a servidora NAIR HELENA BIANCORDI LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300011261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02028/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 15.05.2012, fls. 02, despacho de 14.02.2013, fls.08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 18.03.2013, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU/Porto Velho, a servidora MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300004616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Laboratório de Fronteira de Guajará-Mirim/LABRON/SESAU/Guajará-Mirim.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02029/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.177/GAB/CG/2013, de 06.03.2013 e Ofício n.263/2013/GAB/SEFIN, de 07.02.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.02.2013, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, o servidor CARLOS HENRIQUE

DE JESUS LOBATO DE SOUZA, Economista, matrícula n. 300046898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02031/NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de junho de 2012, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.07336/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 4º quinquênio, de 28.11.07 a 27.02.13.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02032/NCSR/GAB/SEAD
15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00217/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA JOSIANE JOSEPETTI, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 3º quinquênio, de 17.10.99 a 16.10.04.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2035 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00570.00.2013,

Considerando o Requerimento do servidor as fls. 2 e Parecer n. 047/ASSESSORIA/SEAD/2013, 25.2.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 1838/NCSR/GAB/SEAD de 7.3.2013, que CONCEDEU,

afastamento para mandato eletivo, com vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.1.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: VILMADE PINHO ALMEIDA, Auditor Fiscal, matrícula n. 300049318, lotado na Secretaria de Estado de Finanças

Leia-se: VILMAR DE PINHO ALMEIDA, Auditor Fiscal, matrícula n. 300049318, lotado na Secretaria de Estado de Finanças

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2066 /NCSR/GAB /SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5039/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3458/GAD/GAB/ HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2067 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, matrícula n. 300043749, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 16.3.2013 a 30.3.2013, referente ao exercício de 2012, ficando os 15 (quinze) dias restantes para a fruição em época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02068/NCSR/GAB/SEAD
15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00405/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOAQUINA VIEIRA DE ANDRADE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2013 a 30.06.2013, referente ao 2º quinquênio, de 01.11.96 a 31.10.01.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02069/NCSR/GAB/SEAD

15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01112/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.04.2013 a 30.06.2013, referente ao 4º quinquênio, de 28.05.03 a 27.05.08.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02070/NCSR/GAB/SEAD

15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22311/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALTER SEDLACEK, Datilógrafo, Matrícula nº 300031452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Rio Crespo, no período de 01.06.2013 a 30.06.2013, 01.01.2014 a 31.01.2014, 01.06.2014 a 30.06.2014, referente ao 3º quinquênio, de 01.08.00 a 31.07.05.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02071/NCSR/GAB/SEAD

15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de agosto de 2012, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.01129/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELZA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 2º quinquênio, de 17.09.95 a 16.09.00, 01.06.2013 a 31.08.2013, referente ao 3º quinquênio, de 17.09.00 a 16.09.05,

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02072/NCSR/GAB/SEAD

15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02560/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SALVADOR PORTELA ORMONDE FILHO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300021308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 3º quinquênio, de 15.07.07 a 14.07.12.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02073/NCSR/GAB/SEAD

15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.15735/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 11463/NCSR/GAB/SEAD, de 21.12.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 5º quinquênio, de 15.03.03 a 14.03.08.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 a 28.02.2013, 01.09.2013 a 30.09.2013, referente ao 5º quinquênio, de 15.03.03 a 14.03.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02074/NCSR/GAB/SEAD
15 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, decreto que cessou cedência para Defensoria Pública, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Administração/NCPA/SEAD/Porto Velho, a servidora MARIA FRANCISCO BRITO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2083 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 1567/NCSR/GAB/SEAD de 25.2.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2013.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
18 GEISA SANTOS PINA	300120011	48

LEIA-SE: ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
18 GEISA SANTOS PINA	300120011	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2084 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 17/ NAO/GGRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6.2.2013, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor CARLOS MAGNO CAMPOS, Oficial de Manutenção, matrícula n 300006954, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02102/NCSR/GAB/SEAD
18 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de janeiro de 2013, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201.01836/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.04.2013 a 30.06.2013, referente ao 3º quinquênio, de 02.03.08 a 01.03.13

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2136 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 63/ Div.Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15.3.2011, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n 300015040, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2137 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 17/GEOF/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CILENE RODRIGUES LOPES, matrícula n.

30017627, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.3.2013 a 30.3.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.9.2013 a 30.9.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2139 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 007/CEPEM/GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 691/NCSR/GAB/SEAD de 23.1.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2013.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	40
2 EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	02

LEIA-SE: ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	02
2 EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02144/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21.01.2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.01616-00/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURISTELA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, 01.10.2013 a 31.10.2013, 01.11.2013 a 30.11.2013, referente ao 5º quinquênio de 14.02.2008 a 13.02.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2170/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1420/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 186/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO	Téc. em Enfermagem	300034855	72
ASSUNTA ALVES LIBERALINO	Aux de Enfermagem	300008932	48
LÍVIA JULIENE SILVA LIMA	Enfermeira	300056005	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2171/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1618/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 177/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	Enfermeira	300068889	120
ALAÍDE LEANDRO SANTOS	Aux. de Enfermagem	300028215	120
ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA	Téc. em Enfermagem	300120020	120
ANA PAULA DE SOUZA COSTA	Téc. em Enfermagem	300096921	120
DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	Téc. em Enfermagem	300053530	120
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Téc. em Enfermagem	300121209	120
ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA	Téc. em Enfermagem	300120320	120
EVALÚCIA NASCIMENTO BATISTA	Téc. em Enfermagem	300121342	72
GENY JERÔNIMO DA SILVA	Téc. em Enfermagem	300055765	120
JOZILENE MARIA DE SOUSA	Téc. em Enfermagem	300119025	120
KARIN ALPIRA JUSTINIANA	Aux. de Enfermagem	300023058	108
KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	Téc. em Enfermagem	300092992	120
LUCIANA PEREIRA AFONSO	Téc. em Enfermagem	300093984	132
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Aux. em Enfermagem	300041355	120
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Téc. de Enfermagem	300120003	120
MARIA MADALENA RAMON	Téc. de Enfermagem	300034876	120

MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	Téc. de Enfermagem	300092777	108
MARTA DE SOUZA RIBEIRO	Aux. em Enfermagem	300023007	120
NALDIRA ALVES DE JESUS	Enfermeira	300022568	72
PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	Téc. de Enfermagem	300062419	108
RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	Téc. em Enfermagem	300119999	120
SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	Téc. em Enfermagem	300093987	120
SEBASTIANA LINHARES PINTO	Téc. em Enfermagem	300055997	120
VALDIRES MANGABEIRADA SILVA	Aux. em Enfermagem	300034862	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2172/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1678/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 124/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
AUREA AFONSINA P. DE ARAUJO	MEDICO	300022361/300022362	44
AUGUSTO CESAR M. SANTOS	MEDICO	300038986	24
CEZAR AUGUSTO ROEDER	MEDICO	300094284	42
ORLANDO TEODORO RAMALHO	MEDICO	300045365	36
WILFREDO EMANOEL WENZEL	MEDICO	300071003	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2173/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1678/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 124/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ADRIANA OLIVEIRA CORTES	MEDICO	300120834	12
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	MEDICO	300117998	120
CELMA CALIXTO DA SILVA	MEDICO	300107542	44
DIEGO ALMEIDA CASANOVAS	MEDICO	300108646	44
FELLIPE ROLAND PEREIRA	MEDICO	300107534	36
FRANCISCO TIAGO T. MELO	MEDICO	300107560	44
FRANCYNELLE COSTA ASSIS	MEDICO	300107555	44
FLORI MENEZES DA SILVA	MEDICO	300118008	44
JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	MEDICO	300118012	42
LUCIANA SERAFIM	MEDICO	300107529	44
PABLO HERNESTO TARRAM VIA	MEDICO	300115848	40
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300107552	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2174/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1678/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 124/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	MEDICO	300101141	30
PAUZANES DE CARVALHO FILHO	MEDICO	300054101	24
RAFAEL BARIANI FILHO	MEDICO	300040473	32
RICARDO SILVESTRE P. BOHORQUEZ	MEDICO	300097151	36
SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	MEDICO	300054660	36
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO	300055992	12
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	300070638	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2175/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ADRIANA Mª CORREIA DE SOUZA	MEDICO	300023088/300023089	44
ALBERTO SOUSA CASTRO VIEJO	MEDICO	300023051	42
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	MEDICO	300108675	12
ANDRE BESSA DE ANDRADE	MEDICO	300068918	96

ANDREACASTRO DE A. MALAQUIAS MEDICO 300055999 44
 ADRIANO MOTTADOS REIS CALCADO MEDICO 300096702 36
 ANTONIETA RODRIGUES GAMA MEDICO 300022433 3000022434 44
 CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS MEDICO 300022465 36
 EVERTON GENTIL BELTRAME MEDICO 300094033 120
 FABIO MESTRINER MEDICO 300034902 36
 FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA MEDICO
 300016963 3000016964 44
 HELIO AUGUSTO DA COSTA N. JUNIOR MEDICO 300100690 44
 LUCIA DE FATIMA VIANAR. MAIORQUIN MEDICO 300053234 42
 LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA MEDICO 300038868 96
 MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATOS MEDICO 300022409 44
 RODRIGO ZIPPARO MEDICO 300094042 44
 TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS MEDICO 300056873 44

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2176/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	MEDICO	300053695	96
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	MEDICO	300094293	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2177/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO	300027962	42
DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO	300027952 300027953	36

FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA MEDICO 300094305 42
 RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2178/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	MEDICO	300114850	44
FERNANDA KINCHESKI	MEDICO	300122414	44
GREICO FABIO CAMURCA GRABNER	MEDICO	300118010	72
HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	MEDICO	300107773	72
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO	300122402	44
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	48
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO	300109940	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2179/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2180/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2181/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1666/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 512/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
VALTER NUNES COELHO	MEDICO	300034672	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2182/NCSR/GAB/SEAD
 19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1418/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 176/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	36
JULIANA DE OLIVEIRA	MEDICO	300118013	36

PAULINAPETILLO CARDOSO	MEDICO	300120870	18
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300120875	24
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO	300118024	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2183/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1418/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 176/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO	300027976	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2184/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1693/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 602/GAD/GAB/HBAP/2013 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	MEDICO	300121668	44
ROGERES AUGUSTO BARROSO	MEDICO	300022970	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2185/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1694/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 101/GAB/HRB/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer

da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Regional de Burity/SESAU, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
AILTON DA SILVA ALVES	MEDICO	300122307	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2186/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1694/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 101/GAB/HRB/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Burity/SESAU, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
DANIELLE HELENA FOGACA DIAS	MEDICO	300121662	12
UBALDO DE LOAYZA RUIZ	MEDICO	300114286	12
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	MEDICO	300062788	44
WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	MEDICO	300120912	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2187/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 1677/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 100/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	Téc. Enfermagem	300034920	48
ANATILMA DE CARVALHO NASCIMENTO	Aux. Enfermagem	300023067	54
BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	300034795	54
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	Enfermeiro	300094300	114
CLEILUCIA PEREIRA	Aux. Enfermagem	300022750	66

DAIANE CRISTINADA FROTAMARQUES	Enfermeiro	300100295	60
DURVAL MEDEIRA MONTEIRO	Téc. Enfermagem	300035205	84
ELIZABETH M. DALUZ MASCARENHAS	Aux. Serv. Gerais	300009645	48

EVASALVATIERRA MORENO	Aux. Enfermagem	300028220	66
FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	Téc. Enfermagem	300056929	84
FRANCISCA BENEDITAR. MONGE	Téc. Enfermagem	300034949	48
ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	Aux. Enfermagem	300034742	48
JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	300102204	120
JUAN IRINEU SILVA	Enfermeiro	300094059	108
KEILA AVELINA DA SILVA	Téc. Enfermagem	300068562	72
LÚCIO FIGHERA	Enfermeiro	300105743	60
MARIALINDALVA PEREIRAS SANTOS	Téc. Enfermagem	300038962	48
MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	Enfermeiro	300093020	48
MARLENE MARIA DE ALENCAR	Aux. Enfermagem	300039276	120
ODENIR FERREIRA DA SILVA	Aux. Enfermagem	300022401	48
RENILDA GONÇALVES	Aux. Enfermagem	300028255	84
THALITA FERNANDES CARDOSO	Enfermeiro	300068594	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2188/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1434/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 300/Vª/GRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2189 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1430/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 085/2013/ADMIGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMARA PEREIRA GOMES	300010910	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2190 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1456/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 088/GAT/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDENILDO OLIVEIRADOS SANTOS	300073256	14

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2191 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1376/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 199/GPES/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	34
2 ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA	300043939	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2192 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 350/GAB/ PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	300044608	28
2 ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	300098256	34
3 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	300077570	34
4 BERENICE DASILVA FLORES	300044663	34
5 DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO	300099020	06
6 DOVERLY SALAZAR DA SILVA	300043718	34
7 EDILEUZAR RODRIGUES CHAVES	300001511	12
8 ELGIMAR TEIXEIRA ALMEIDA	300068592	34
9 ELIANA DE CASTRO ANTUNES	300043650	12
10 ELZA MARIA MUZI MIRANDA	300015453	34
11 EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	10
12 FRANCIELE LOPES SANTANA	300099961	18
13 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR	300068587	32
14 HELAINE ESTEVES DE FRANÇA SIQUEIRA	300043893	19
15 IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO	300097280	12
16 JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	300096912	19
17 JOANA GOMES DE SOUZA	300053406	12
18 JOLMAR FARIA RIBEIRO	300097285	18
19 JORGE PAULA DA SILVA	300043560	34
20 JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	30008215	34

21 KÁTIA LUZIA C. SANT'ANNA	300015079	34
22 LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	32
23 LUCIENE MARIA PEREIRA DA SILVA	300001174	10
24 MARCELA MIRANDA SANCHES DE SOUSA	300100664	27
25 MARIA DA FONSECA GODOY	300017523	34
26 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEIRA CASTRO	300012025	21
27 MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA	300120661	04
28 MARIA INÊS DO NASCIMENTO	300044130	31
29 MARIA IRENIR DE SOUSA	300022961	25
30 MARIA MAZARELLO J. S. ALBUQUERQUE	300009503	13
31 MARIA ROSIMEIRE RODRIGUES	300028248	34
32 POLLYANA ROBERTA FREITAS	300098715	15
33 ROBERTINA ELIZABETH CHAVES CASANOVA	300011073	12
34 ROZILDA FÉLIX DE SOUZA	300014925	12
35 SANDRA APARECIDA DEGUCHI	300008284	34
36 SELMA SOARES DA SILVA	300096910	14
37 SONIA MAURÍCIO MONTEIRO	300120662	12
38 SÔNIA REGINA DOS SANTOS	300041009	32
39 VALDELICE S. CORDEIRO	300001247	34
40 VALERIA ONIK CALDEIRA	300096056	34
41 VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA	300096913	28
42 VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	300097286	25
43 WANDERLEA SOARES DA SILVA	300046184	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2193 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 350/GAB/ PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	300053023	34
2 JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544	34
3 JUSTO CORTEZ VACA	300046798	24
4 MARLENE ALVES RODRIGUES	300052297	10

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2196 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1532/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 023/CONV/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANGELINA BARBOSA FERREIRA	300118935	34
2 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	34

3 PATRIK ROCHA DE BARROS	300103698	34
4 PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	34
5 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2197 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1530/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 154/DGAF/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	300073548	36
2 EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2198 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1530/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 154/DGAF/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	300073548	36
2 EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2194 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1416/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 401/GAD/GAB/ HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2195 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 663/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 962/NCSR/GAB/SEAD de 30.1.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
84 JOÃO EVANGELISTA LEAL	300008606	36

Leia-se:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
84 JOÃO EVANGELISTA LEAL	300008605	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2199/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 1679/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 128/GAB/GAD/GAB/HEPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2200/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 1679/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 128/GAB/GAD/GAB/HEPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.

2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2201/NCSR/GAB /SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1533/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 174/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADAMAGALHÃES BERLAMO DA SILVA	300001490 34
2 AGEU SANTANA SILVA	300076247 34
3 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993 34
4 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076 24
5 ANALÚCIA DA SILVA LIMA	300018518 34
6 ANA MARIA DE SOUZA	300015113 34
7 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551 32
8 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705 12
9 CLAUDIONEI SOUZADA SILVA	300034253 34
10 CLEUDE COSTA PIRES	300001595 34
11 COSMO VITAL PACHECO	300011072 34
12 DANIELA RAINÉRIO SUBRINHO DE OLIVEIRA	300093188 34
13 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313 12
14 EDMILSON BARROS ZEBALOS	300002704 34
15 ELADY PINHO FALLER	300022533 34
16 ELZA CAMPOS CARDOSO	300004628 34
17 EUDINICE OLÍMPIO RODRIGUES	300015628 24
18 EVANIRA GUEDES	300013739 34
19 GENILDO ALVES BARROSO	300074056 12
20 GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA	300062632 34
21 HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284 34
22 ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300004596 34
23 IZALITO MAGALHÃES BERLAMO DA SILVA	300003026 34
24 JADSON FREITAS LOPES	300068862 12
25 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544 24
26 JEANE MÁRCIA TICO DA SILVA	300062468 12
27 JOÃO NUNES D'ACRUZ CASSIANO	300006717 34
28 JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	300119958 34
29 JOSÉ EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948 34
30 JOSÉ MARIA NUNES BASÍLIO	300043556 24
31 JOSELI RODRIGUES	300040943 34
32 KELMA JOHNSON	300024822 34
33 LUCICLÉIA BELO VILARIM	300034238 34
34 LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	300011875 34
35 MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	300068863 24
36 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397 34
37 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860 34
38 MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870 34
39 MARIA CLARA MILITO	300007353 36
40 MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO PINHEIRO	300002561 34
41 MARIA DAS DORES TICO	300021458 34
42 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793 34
43 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854 24
44 MARIA IRIS MIRANDAS DOS SANTOS	300014784 34
45 MARIA LUCINEIDE INÁCIO DOS SANTOS	300015157 34
46 MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655 34
47 MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808 34
48 MOACIR DE SOUZA NORMANDO	300002222 34
49 MOISÉS SOARES FRANÇA	300022365 34

50 NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390 12
51 NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016 34
52 PERPÉTUA DOS SANTOS PAULO	300044701 12
53 RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821 34
54 RAMON DE SOUSA ALVES	300093978 34
55 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029 24
56 ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582 34
57 RUBEM DA SILVA PINTO	300004538 34
58 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368 34
59 SILVIO PAIXÃO DA SILVA	300004720 34
60 SOLANGE ALVES DE AMORIM	300002575 34
61 TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA	3000014097 34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2202/NCSR/GAB /SEAD
19 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. /GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 174/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	300046753 34
2 BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO	300033456 34
3 TITO TEMAS	300049235 34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 02207/NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.03.2013, na Secretaria de Estado da Administração/NAFAS/SEAD/Porto Velho, a servidora ROSA COSTA DE ASSUNCAO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300024415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/Arquivo Geral/CGAA/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2223 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 9037/NCSR/GAB/SEAD, de 27.9.2013, que REMARCOU, o gozo

de férias do servidor NEUDES CAMPOS LIMA, matrícula n. 300006563, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, ficando a fruição para época oportuna.

Onde se lê: referente ao exercício de 2011

Leia-se: referente ao exercício de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2224 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 241/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13.3.2013, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor FRANCISCO FURTUOSO GOMES, Motorista, matrícula n. 300004043, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2225 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 661/GAB/SUPEL/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ERYKA SOARES GONÇALVES, Membro de Comissão, CDS-16, matrícula n. 300104321, para responder como Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da ausência, no período de 22.2.2013 a 1.3.2013, do titular ROGERIO PEREIRA SANTANA, matrícula n. 300109135, CDS 18.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2226 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03892.00.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO, matrícula n. 300118810, de Executor de Projeto III, CDS-12, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Chefe de Gabinete da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da Licença Médica, no período de 15.10.2012 a 13.11.2012, da titular SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula n. 300006904, CDS 16.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2227 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.03891.00.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO, matrícula n. 300118810, de Executor de Projeto III, CDS-12, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Chefe de Gabinete da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da Licença Médica, no período de 1.2.2013 a 30.7.2013, da titular SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula n. 300006904, CDS 16.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2228 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14367.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SAULO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300016450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no município de Ji Paraná, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2229 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.0867.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIELE SANTOS PANTOJA	300054865	39

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2270 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 800/GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	34
2 ALDEILDE MIRANDA BRAGA	300007794	34
3 ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	34
4 ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	34
5 ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	34
6 ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	30
7 ADELISON FRANÇA COUTINHO	300121834	20
8 ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	30
9 ADELSON GONÇALVES NIZA	300094201	34
10 ADEBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	34
11 ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	34
12 ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	34
13 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	34
14 ADRIANO CAPIBERIBEDA SILVA	300037941	34
15 ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	20
16 ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	34
17 ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	34
18 ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	20
19 ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	10
20 ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	34
21 ALCINEI MOTADOS SANTOS	300116398	34
22 ALDIMAR SARMENTO LEITE	300003139	34
23 ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	34
24 ALESSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	34
25 ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	34
26 ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	34
27 ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	34
28 ALISSON MAIRON FARIAS	300116294	30
29 ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	34
30 AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	10
31 AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	34
32 ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	300117964	34
33 ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	34
34 ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	34
35 ANA MARIA FERREIRA	300001598	34
36 ANDERSON ANELE KRUSE	300116308	34
37 ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	34
38 ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	34
39 ANDRE BORGES MENDES	300088422	34
40 ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	34
41 ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	34
42 ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	34
43 ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	34
44 ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	34
45 ANTONIA EDNAPAIXÃO SILVA	300012937	34
46 ANTONIO ALVES BARROSO	300007446	34
47 ANTONIO ALVES FLOR	300016978	34
48 ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	34
49 ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	300119095	34
50 ANTONIO DE ASSIS CASTRO	300007837	34
51 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	34
52 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	34
53 ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	34
54 ANTONIO FERREIRA LIMA	300002782	34
55 ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	300087871	34
56 ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	34
57 ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	300098886	20
58 ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	34
59 ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	34
60 ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	34
61 ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	34
62 ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300007758	34
63 ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300088452	34
64 ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	34
65 ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870	34
66 ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	34
67 ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	300007788	34
68 ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	34
69 BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	34
70 BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	34
71 CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	34
72 CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	300089423	34

73	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	34	160	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	300097602	34	246	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	34
74	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	34	161	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	300037899	34	247	JOÃO ALVES DE AGUIAR	300017032	34
75	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	25	162	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	20	248	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	300007766	34
76	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	34	163	EVELI SOUZA DE LIMA	300097834	34	249	JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	34
77	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	10	164	EVERTON DE MELO MONTEIRO	300116333	34	250	JOÃO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	34
78	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	34	165	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	34	251	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	34
79	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	34	166	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	34	252	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	300017057	34
80	CELSON QUIRINO CARDOSO	300060690	34	167	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	34	253	JOÃO MARTINS NETO	300097751	34
81	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	34	168	FABIO BELEM MARTINS	300097609	34	254	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	300089081	34
82	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	34	169	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	34	255	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	34
83	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	34	170	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	34	256	JOÃO WILSON SOARES	300007755	34
84	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	34	171	FABRICIA SANTOS RANGEL	300116625	34	257	JOSE BANDEIRA DOS SANTOS	300097650	34
85	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	34	172	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	34	258	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	34
86	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	300092838	34	173	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	34	259	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXÃO	300093234	34
87	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	34	174	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	34	260	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	34
88	CLEBERVAN DASILVA MORAIS	300098857	34	175	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	20	261	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	34
89	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	34	176	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	34	262	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	34
90	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	34	177	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	34	263	JORGE ABILIO DA SILVA	300037868	34
91	CLEITON CAMILO SANTOS	300088750	30	178	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	34	264	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	34
92	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	34	179	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	34	265	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	34
93	CLODOLDO DIAS BARROS	300116238	34	180	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	34	266	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	34
94	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059	30	181	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	34	267	JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	34
95	COSMO BARROSO DE ARAUJO	300012903	34	182	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	34	268	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	300087907	34
96	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	12	183	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	34	269	JOSÉ MARIA MORAES DE SOUZA	300015881	34
97	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	34	184	FRANC CARLOS SOUZA LIMA	300097789	34	270	JOSE MARQUES DA COSTA	300008448	34
98	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	34	185	FRANCICLEY RIBEIRO DE MIRANDA	300055883	34	271	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	34
99	DANIEL BONI SANTANA	300087291	34	186	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	34	272	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	34
100	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	34	187	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	34	273	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	34
101	DANILO CABRAL DE PAULA	300116392	10	188	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	30	274	JOSE WYHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	20
102	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	34	189	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	34	275	JOSE MIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	34
103	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	34	190	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	300112916	34	276	JOSE NILCE BARROS PINTO	300097648	34
104	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	30	191	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	34	277	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	34
105	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	34	192	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	300087994	34	278	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	34
106	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	34	193	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	34	279	JOSINEI MIRANDADA SILVA	300007753	20
107	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	34	194	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	34	280	JOSUÉ BERNARDO DE MENEZES	300007827	34
108	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	34	195	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	300056833	34	281	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	34
109	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	34	196	FRANCISCO DIONE MARIN AMANCIO	300116350	34	282	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	300041414	34
110	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	300088904	34	197	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	34	283	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	34
111	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	34	198	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	34	284	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	34
112	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	34	199	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	300116351	20	285	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	34
113	DIRLEI ASCOLI	300097597	34	200	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	34	286	KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782	34
114	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	34	201	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	34	287	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	34
115	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	34	202	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	34	288	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	34
116	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	34	203	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	34	289	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	10
117	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	12	204	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	30	290	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	34
118	EDEMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	300093974	30	205	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	34	291	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	34
119	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	34	206	GERSON SILVA DO VALE	300093648	34	292	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	34
120	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	34	207	GETULIO SOARES BATISTA	300012893	34	293	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	34
121	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	300043906	34	208	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	20	294	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	34
122	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	34	209	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	34	295	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	20
123	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	34	210	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	300087367	34	296	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	20
124	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	34	211	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	20	297	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	34
125	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	300009141	34	212	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	300017062	20	298	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	34
126	EDNARDO KENEDY MONTEIRO NERY	300037955	20	213	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	34	299	LUIS CARLOS LEANDRO	300087910	34
127	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	34	214	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	300117390	20	300	LUIS CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	34
128	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	34	215	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	34	301	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	34
129	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	34	216	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	34	302	LUIS HENRIQUE FERREIRA	300116337	10
130	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	34	217	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	300116661	34	303	LUIS JORGE PINTO MONDEGO	300116634	34
131	EDUARDO DOS SANTOS	300116247	34	218	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	34	304	LUIS RODRIGUES CHAVES	300115867	34
132	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	34	219	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	34	305	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	34
133	ELANE DE OLIVEIRA ARAUJO	300007826	34	220	HUANDSON MENDES DE LIMA	300116627	34	306	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	34
134	ELANE NUNES DA SILVA	300055958	34	221	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	34	307	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	34
135	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	34	222	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	34	308	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	34
136	ELEN ALVES NETTO	300118177	34	223	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	34	309	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	34
137	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	34	224	INGO LUIZ SALVI	300065899	34	310	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	34
138	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	34	225	IRENIO PAES NETO	300093096	34	311	MAICON TENÓRIO DE SOUZA	300116250	34
139	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	34	226	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	34	312	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	34
140	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	34	227	ISAÍAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	34	313	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	34
141	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	34	228	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	300116573	34	314	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	34
142	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	34	229	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	34	315	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	34
143	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	34	230	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	34	316	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	34
144	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	34	231	ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	34	317	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	34
145	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	34	232	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	20	318	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	34
146	ELITON DA SILVA SOUZA	300093328	34	233	IZAIAS GOMES SANTANA	300088006	34	319	MARCELO SILVADA ROCHA	300093087	34
147	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	34	234	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	34	320	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	34
148	ELTON LIBANIO WREGE	300088880	30	235	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	10	321	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	34
149	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	34	236	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828		322	MARCELO GONZAGA LELLIS	300037921	34
150	ELIZABETH NOURA DA SILVA	300089095	20	34				323	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	34
151	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	30	237	JAIR LIMA DIAS	300088252	10	324	MARCIA SAaveda DOS SANTOS	300099481	34
152	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	34	238	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928	34	325	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	34
153	EMIZAEAL CHAGAS DE SANTANA	300007779	34	239	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	34	326	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	34
154	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	34	240	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	300116794	20	327	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	34
155	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	34	241	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	34	328	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	34
156	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	34	242	JAQUESON CONDE FRANÇA	300118616	34	329	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	34
157	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	10	243	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	34	330	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	30
158	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	300007781	34	244	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	34	331	MARCOS AURELIO DA SILVA SALES	300087800	34
159	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	34	245	JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	34	332	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	34

333	MARCOS LOPES GONÇALVES	300116533	34	420	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	300093269	20	507	GIOVANNILUIZ MACHADO	300060696	34
334	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	34	421	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	34	508	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	300116870	34
335	MARCOS MOURA BOERI	300116930	34	422	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	34	509	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	34
336	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	300117271	34	423	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	34	510	JOÃO ERCULANO DA SILVA	300060519	34
337	MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246	34	424	ROSIANE DE SOUZA SOARES	300092859	34	511	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838	34
338	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	34	425	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	34	512	NERI LUIZ SACHINI	300088328	34
339	MARCOS VIEIRA	300116559	34	426	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	34	513	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	300116887	34
340	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	34	427	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30	514	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	34
341	MARIAANTONIA NEPOMUCENADA SILVA	300098816	34	428	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	34	515	RONER SILVA DIONISIO	300089457	34
342	MARIA DAS DORES ROBERTADA SILVA	300116638	34	429	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	34	516	VALDENIR VOLPATO GUARNIERI	300117238	34
343	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	300116971	34	430	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	34	517	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	34
344	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	300003135	34	431	RUBENS COSTA CORREIA	300017043	34	518	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	34
345	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	300016150	34	432	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	34	519	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	300042287	34
346	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	34	433	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	34	520	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	34
347	MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE	300112928	34	434	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	34	521	ANDRÉ ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	34
348	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	34	435	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	34	522	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	34
349	MARIA JOCELI COSTA DOS SANTOS	300116640	34	436	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	34	523	EGUINALDO LANES DA SILVA	300088231	34
350	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	34	437	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	34	524	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	34
351	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES	300099261	34	438	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	34	525	JOÃO CIESLIK	300099905	34
352	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	300007792	34	439	SILES PENHA FERREIRA	300093685	34	526	JOSEVÂNIO LOPES SANTOS	300116419	34
353	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	34	440	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	34	527	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	34
354	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	34	441	SILVALINO RICARDO SOARES	300093906	34	528	LILIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	300088091	34
355	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	16	442	SILVONE LIMA SILVA	300097555	34	529	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	34
356	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	34	443	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	20	530	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	34
357	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	300007800	34	444	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	34	531	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	34
358	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	34	445	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	34	532	ROBSON FERREIRA DA SILVA	300116448	34
359	MARLON CHARUPA PAES	300088169	34	446	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	300003151	34	533	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	34
360	MARLY FROTA DA SILVA	300017058	34	447	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	34	534	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	34
361	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	34	448	TIAGO APARECIDO FERREIRA	300116649	34	535	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	34
362	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	300117203	20	449	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	10				
363	MAURO TORRES LIMA	300116795	34	450	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	34				
364	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	34	451	TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	300116933	34				
365	MAYCON FELICIANO DOS REIS	300093329	34	452	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	34				
366	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	10	453	VALDEMIR NONATO MORAES	300097759	34				
367	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	34	454	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300097664	34				
368	MILTON DA SILVA	300043544	34	455	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	34				
369	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	34	456	VALTENCY DE SOUZA PINTO	300097763	34				
370	MIRIAM CASTRO	300012927	34	457	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	10				
371	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	34	458	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	34				
372	MONIQUE TRAISSCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	34	459	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	34				
373	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	34	460	VIDAL SOUZA BARBOSA	300097554	34				
374	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	34	461	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	34				
375	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	34	462	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	34				
376	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	34	463	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	34				
377	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	34	464	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	34				
378	PAULA ALEXANDRE PRESTE	300088734	34	465	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	34				
379	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	34	466	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20				
380	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	34	467	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	34				
381	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	34	468	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300117764	30				
382	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	34	469	ZORAYA GADELHADO NASCIMENTO	300017042	34				
383	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	34	470	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	34				
384	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	34	471	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	34				
385	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	34	472	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	34				
386	RAFAELA FERRIS	300055906	34	473	ASTROGILDO GOMES MAIA	300012938	34				
387	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	34	474	CHARLES IVAN SANTOS	300116396	34				
388	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	34	475	CHARLES JORDÃO DE SOUZA COSTA	300116491	34				
389	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	34	476	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	34				
390	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	34	477	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	34				
391	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	34	478	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	34				
392	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	34	479	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	34				
393	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	34	480	FABIO CLEYTON SILVA SOUZA	300116966	12				
394	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	34	481	FABIO DA SILVA	300089425	34				
395	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	34	482	FLÁVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	34				
396	RALPH VIANA DIAS	300118615	34	483	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	34				
397	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	300116890	34	484	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	34				
398	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	34	485	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	34				
399	RAMON SANTOS BANUS	300119090	34	486	JAIR STUPP	300090035	34				
400	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	300116891	30	487	JAQUELINE DA SILVA	300116575	34				
401	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	34	488	JOSEVALDO SILVA TAVARES	300116360	34				
402	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	34	489	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	10				
403	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	34	490	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	34				
404	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	34	491	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	34				
405	REGINALDO DASILVA PINTO	300007780	34	492	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	34				
406	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	34	493	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	34				
407	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	34	494	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	34				
408	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	34	495	RONALDO TEODORO VENTURA	300092862	34				
409	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	34	496	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	34				
410	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	34	497	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	34				
411	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	25	498	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	34				
412	ROBSON DE SOUZA	300088141	20	499	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	34				
413	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	300116340	34	500	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	34				
414	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	20	501	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	34				
415	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	34	502	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	34				
416	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	34	503	EDNA FIDELIS CRUZ	300068012	34				
417	RONALDO DE JESUS	300097550	34	504	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	34				
418	RONALDO ROCHA DE SOUZA	300037940	34	505	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	300088302	34				
419	RONI COSTA DA SILVA	300087524	20	506	GILBERTO JOSÉ GERVASIO	300089426	34				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2271 /NCSR/GAB /SEAD
21 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 801/GAB/SEJUS/2013,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 1570/NCSR/GAB/SEAD de 25.2.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de janeiro/2013.

Onde se lê

NOME	MATRÍCULA	HORAS
FRANCISCO ALISSON DA SILVA CRUZ	300117820	40
MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099256	40
RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	300113624	40
VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116252	40

Leia-se :

NOME	MATRÍCULA	HORAS
FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	40
MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	40
RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	300116890	40
VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02275/NCSR/GAB/SEAD
22 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03164/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSELENE DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300016279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.03.2013 a 31.05.2013, referente ao 4º quinquênio, de 01.02.04 a 31.12.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02290/NCSR/GAB/SEAD
25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Portaria n.4291/GAB/SEAD/RO de 27.06.2011,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 25.03.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a servidora IVANDIRA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula nº 300015315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO**CONVITE Nº 002/2013/CPL/IPERON**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, Tendo em vista os autos do processo nº 2220/3418/2012, relativo ao Convite nº 002/2013/CPL/IPERON, menor preço global; **objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos do mercado financeiro, visando assessoria na política de investimentos, e suporte logístico no enquadramento das aplicações nos termos da Resolução do BACEN 3790/2009.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: **SOMMA INVESTIMENTOS S/A**, no valor total da proposta de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), conforme **Parecer Jurídico Nº 0565/2013/PROGER/IPERON**, de 22 de março de 2013, nas folhas números 200 a 201.

WALTER SILVANO GONÇALVES
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa

interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/2851/2013**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a contratação da Empresa Especializada no ramo de Seguro de Veículos do Instituto, em favor das Empresas **Banco do Brasil**, no valor de **R\$ 7.308,61 (sete mil e trezentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 0597/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 12.03.2013, acostado à fls. 115/117 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 28 de março de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES
OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.308,61 (sete mil e trezentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 0597/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 28 de março de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00343-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00343-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 043/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos - Acebrofilina, cloritato de ambraxol, alfaproractanto, budesonida, dentre outros itens), em favor das empresas **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA ME**, CNPJ: 07.316.691/0001-86, vencedora do item (43), no valor de R\$ 5.262,60 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora do item (19), no valor de R\$ 6.985,44 (Seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 73.679.623/0001-06, vencedor dos itens (12 e 49), no valor de R\$ 20.780,40 (Vinte mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedor dos itens (17, 18 e 20), no valor de R\$ 414.358,32 (Quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), **LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 14.125.318/0001-03, vencedor dos itens (42 e 45) no valor de R\$ 33.597,36 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 480.984,12

(Quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Parecer Final nº 125/2013/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 19 de Março de 2013

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02337-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02337-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 057/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material de permanente (material de fisioterapia - Bola de ginástica, tornozzeira, tubo elástico, eletrodo, halteres, dentre outros itens), para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, em favor das empresas **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.596.399/0001-79, vencedora do item: (21), no valor de R\$ 1.218,00 (Um mil duzentos e dezoito reais), **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ: 11.824.928/0001-07, vencedora dos itens: (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 24), no valor de R\$ 4.171,33 (Quatro mil cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), **PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 12.492.961/0001-40, vencedora dos itens: (23), no valor de R\$ 897,30 (Oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 6.286,63 (Seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Informação nº 117/2013/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 26 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**Processo nº 01-1712.00988-00/2012**

Considerando o disposto publicado na pág. 24 do DOERO nº 2015, de 16 de julho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1712.00988-00/2012, onde se lê:
"segundos os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 .";

Leia-se:
"segundos os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 .";

Porto Velho, 24 de Março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.01540-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01540-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 061/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material permanente (01 aparelho de Autoclave 100 litros), para atender as necessidades do Hospital Regional de Buritis, em favor das empresas **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, CNPJ: 44.239.382/0001-86, vencedora do item: (01), no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Parecer Final nº 131/2013/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 26 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.01632-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01632-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 819/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, Higienização, Desinfecção de superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", visando atender o Hospital de São Francisco do Guaporé, em favor da empresa, **EMSEL - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 05.505.592/0001-17, vencedora do Grupo I, no valor de R\$ 414.532,08 (Quatrocentos e Quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), Parecer Final nº 88/13/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 12 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.03054-00/2012

Considerando o disposto na página nº 22 do Diário Oficial nº 2166 de 01 de março de 2013. Com base no Despacho exarado às fls. 1634 do Processo Administrativo nº 1712.03054-00/2012, o qual a Pregoeira da SUPEL dá como

FRACASSADO o item 19, do Pregão Eletrônico 00904/2012:

Onde se lê:

"...**LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 14.125.318/0001-03, vencedora dos itens: (1, 3, 19, 20, 38, 57, 64, 65 e 76), no valor de R\$ 55.233,60 (Cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)...";

Leia-se:

" **LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ: 14.125.318/0001-03, vencedora dos itens: (1, 3, 20, 38, 57, 64, 65 e 76), no valor de R\$ 37.792,44 (Trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Onde se lê:

" ...totalizando o valor de **R\$ 2.276.349,72** (Dois milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)..."

Leia-se:

" ...totalizando o valor de **R\$ 2.258.908,56** (Dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)..."

Porto Velho, 27 de Março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.00418-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00418-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 058/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material de consumo (kits de papanicolau), em favor da empresa, **KOPLAST C LTDA**, CNPJ: 59.231.530/0003-55, vencedora dos Itens: (1, 2 e 3), no valor de R\$ 106.590,00 (Cento e seis mil quinhentos e noventa reais). Parecer Final nº 122/2013/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2012.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.01491-00/2012

Considerando o disposto na página nº 20 do Diário Oficial nº 2024 de 27 de julho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 1712.01491-00/2012, onde se lê:

" em favor das empresas **A & J EMPREENDIMENTOS MEDICOS Ltda.** CNPJ nº 14.538.826/0001-13, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e **SALUTARY PRODUTOS MEDICOS E EDUCACIONAIS Ltda.**, CNPJ nº

04.383.642/0001-78, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).";

Leia-se:

" em favor das empresas **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA** CNPJ nº 05.472.000/0001-08, no valor de R\$ 59.822,18 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) e **SALUTARY PRODUTOS MEDICOS E EDUCACIONAIS Ltda.**, CNPJ nº 04.383.642/0001-78, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 67.672,18 (Sessenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).";

Porto Velho, 25 de Março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.02033-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02033-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 056/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material de consumo (Trépano a vácuo descartável, punch descartável, metilcelulose, copo plástico estéril e entre outros), em favor das empresas **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 14.817.957/0001-30, vencedora dos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08), no valor de R\$ 80.237,61 (Oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), **LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTA**, CNPJ: 03.033.345/0001-30, vencedora dos itens: (09, 13, 15, 17, 19), no valor de R\$ 39.618,90 (Trinta e nove mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), **AGD OLIVEIRA - EPP**, CNPJ: 63.774.269/0001-45, vencedora dos itens: (10, 11, 12, 14), no valor de R\$ 34.396,74 (Trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 154.253,25 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.02450-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02450-00/2012, torna público o Pregão

Eletrônico nº 047/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material permanente (equipamentos e artigos hospitalares - Estetoscópio, Oxímetro, Aspirador, Balança, Dentre outros itens), para atender as necessidades do serviço de atendimento multidisciplinar domiciliar - SAMD/ SESA, em favor das empresas **G. M. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, CNPJ: 04.640.002/0001-04, vencedora do item: (4), no valor de R\$ 2.998,98 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), **PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA**, CNPJ: 06.207.441/0001-45, vencedora dos itens: (07, 16, 17, 29), no valor de R\$ 729,76 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), **RAMARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 06.299.211/0001-53, vencedora do item: (15), no valor de R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais), **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ: 95.433.397/0001-11, vencedora dos itens: (02, 09, 26), no valor de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais), **LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTA**, CNPJ: 03.033.345/0001-30, vencedora dos itens: (01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30), no valor de R\$ 30.372,11 (Trinta mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), totalizando o valor de R\$ 44.150,85 (Quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03059-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.03059-00/2012**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de material para realização de procedimento cirúrgico de implante de sincronizador/CDI, para atender a paciente específico, em favor da empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA.**, CNPJ: 50.595.271/0001-05, no valor de R\$ 74.364,15 (Setenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Parecer Jurídico nº 432/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2012.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2011/SUPEL-RO

Processo nº 01-1712.01158-00/2011

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a

prestação de serviço com fornecimento de kit contendo substâncias padrão de Controle Interno e Externo da qualidade de exames realizados no Laboratório Central de Saúde pública - LACEN/RO, foi HOMOLOGADO com base na Lei Federal nº 10.520/02 c/c o Decreto Estadual nº. 12.205/2006, em favor da proposta da empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA**, com valor de **R\$ 101.008,80 (cento e um mil e oito reais e oitenta centavos)**.

Porto Velho, 04 de outubro de 2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01090-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.1090-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de procedimento cirúrgico, para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002258-77.2012.8.22.0000, em favor da empresa **Hospital do Coração de Rondônia**, CNPJ: 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 14.355,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Parecer Jurídico nº 1.097/PGE/2012. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 0173/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de Março 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Ofício nº. 068/DGAF/NP/SESAU de 19 de Março de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, Agente de Atividades Administrativas, Matrícula nº 300093686, da Portaria nº 2205/GAB/SESAU de 28 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1892 de 09/01/2012, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar Técnico Permanente de Gestão da Informação em Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 174/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de Abril de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho

de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 .

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA GERISLÂNIA LEITE DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº 300105250 e 300053665, lotada na Gerência de Estratégicos de Saúde/GPESSESAU, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.03.2013 á 30.03.2013.

Art. 2º. - Ficam revogados os termos da Portaria de n.º 091/GAB/SESAU de 13 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº. 175/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de Abril de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

considerando teor do Ofício nº. 352/GAB/CEMETRON de 28 de Março de 2013, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **FARRARA SABRY AZAR**, Assistente Social, matrícula nº. 300054130, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2013 a 30.07.2013.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes
Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

PORTARIA Nº. 179/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de Abril de 2013.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

regulamentares do servidor, **EDLEI TIMBÓ PASSOS**, Assessor Especial, matrícula nº. 300093859, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 06.03.2013 a 28.03.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída de 09.09.2013 a 01.10.2013.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria de nº 048/GAB/SESAU de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Neucila Baratto Prestes

Gerência de Gestão de Recursos Humanos
GGRH/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº.0136/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 27 de março de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 107/GTVISA/AGEVISA-RO, de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, ao município de Cerejeiras, Corumbiara e Vilhena, no período de 08 a 12 de abril de 2013, com o objetivo de atender ao Ofício nº. 075/2013 – PE Corumbiara e fazer inspeções na área de saneantes e cosméticos, e treinamento das vigilâncias sanitárias dos referidos municípios na área de saneantes e cosméticos.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
João Adauto Marins Gonçalves	Inspetor Sanitário	300053387	4,5
José Inácio	Inspetor Sanitário	300102209	4,5
José Ailton Ramalho Ferreira	Motorista	300063630	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 131/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 27 de março de 2013

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 230/GTVAE/GEVISA-RO, de 27 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Ji-Paraná aos municípios de Urupá, Teixeiraópolis, Jaru e Vale do Paraíso, com o objetivo de realizarem monitoramento, avaliação e atualização técnica em sala de vacina, com saída no dia 08/04/2013 e retorno no dia 12/04/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Rabih Habib Kmeih	Coord. Reg. de Imunizações	300016591	05 metades
Maria Goretti Cordeiro Cavalcante da Silva	Chefe da Ouvia- doria	300009431	05 metades
Geazi Dutra Aguiar	Motorista	300078797	05 metades

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO

PORTARIA Nº 142/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 27 de março de 2013

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 246/GTVAE/GEVISA-RO, de 27 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora abaixo discriminada, que se deslocará de Vilhena ao município de Porto Velho, com o objetivo de participar do treinamento nos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações SI-PNI, com saída no dia 08/04/2013 e retorno no dia 12/04/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Rosângela Maria Pereira	Técnico do SI-PNI	3000100842	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 033/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/03/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00102-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, “caput” e inciso I da Lei de Licitação 8.666/93 em favor da Empresa NISSEY MOTORS LTDA., que é a única empresa local especializada em prestar serviços de conserto e manutenção em veículos da marca TOYOTA, razão pela qual, fica a AGEVISA-RO impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o art. 25, “caput” e inciso I da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, no valor de R\$ 8.903,88 (oito mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.903,88 (oito mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da Empresa NISSEY MOTORS LTDA., referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00102-00/2013, com base no PARECER Nº 033/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, e em conformidade com o art. 25, “caput” e inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013/
ASSEJUR/AGEVISA-RO**

CONTRATANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A PESSOA FÍSICA: WEDNER MOREIRA CAVALCANTE JÚNIOR.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa física especializada através de Dispensa de Licitação, para prestação dos serviços de consultoria de informática, elaboração de projetos, mapeamentos da rede, execução dos serviços de remanejamento de cabeamento, reestruturação de rede, configuração de servidores de acesso a

internet, servidores de dados, configuração de estação de trabalho, notebooks, hacks e pathpaneis de distribuição de rede e servidores de impressão e certificação de rede, formatação de equipamentos e instalação de antivírus, a fim de atender às unidades e departamentos da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO localizada na cidade de Porto Velho/RO, por um período de 04 (quatro) meses, podendo, por interesse da CONTRATANTE e diante da conveniência e oportunidade ser prorrogado por igual período.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Nota de Empenho: Nº. 2013NE00169 de 13/03/2013

PROCESSO Nº: 01-1734.00063-00/2013.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses, após assinatura do instrumento contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

ASSINAM:

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ – Diretora Geral da AGEVISA-RO.

WEDNER MOREIRA CAVALCANTE JÚNIOR – Pessoa Física.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer nº. 0031 da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1734-00066-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 inciso II, do Parágrafo único da Lei de Licitação nº. 8.666/93 em favor da Empresa: BH COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME, que ofertou a menor e melhor proposta para aquisição de materiais de pintura, para atender as necessidades desta – AGEVISA - RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preços (fls. 21) dos autos em tela, no valor total de R\$ 6.246,50 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 61, Parágrafo único da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 08 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.246,50 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa: BH COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1734.00066-00/2013, com base no Parecer nº. 0031 da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 24 inciso II, Parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 08 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 030/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00140-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo da titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor da Empresa: TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA, que é a única instituição responsável pela realização do evento em Porto Velho, no período de 18 a 22/03/2013, razão pela qual, fica a AGEVISA-RO impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o art. 25, “caput”, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, inciso I, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 21 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), em favor da Empresa: TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00140-00/2013, com base no Parecer Nº. 030/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 21 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando os Pareceres Nºs. 017/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 20/02/2013 e 034/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 26/03/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00024-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor do BANCO DO BRASIL S/A (Companhia de Seguros Aliança do Brasil), bem como diante do contrato de exclusividade com o Banco interessado e do valor insignificante para a contratação, diante da importância e obrigatoriedade da AGEVISA-RO, conforme dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Nº. 11.788/2008 (Lei dos Estagiários), e em conformidade com o que atesta a proposta de preços da seguradora (fls. 146), as quais fazem parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe, no valor total de R\$ 1.444,80 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.444,80 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A (Companhia de Seguros Aliança do Brasil), referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00024-00/2013, com base nos Pareceres Nºs. 017/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 20/02/2013 e 034/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 26/03/2013, em conformidade com o Art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 032/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO,

exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00147-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo da titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor da Empresa: R.D. CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP, que é a única instituição responsável pela realização do evento em, no período de 23 a 26/04/2013, razão pela qual, fica a AGEVISA-RO impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o art. 25, “caput”, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), em favor da Empresa: R. D. CONSULTORIA E EVENTOS LTDA-EPP, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00147-00/2013, com base no Parecer Nº. 032/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de março de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 132/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 26 de março de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 234/NVA/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 25/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora CIBELLE MENDES CABRAL matrícula n. 300102798, ocupante do cargo de Bióloga, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde de População Expostas a Agrotóxicos desta AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA nº 18 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 28 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão incumbida de apurar diferença no inventário de 2011 da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron**, conforme apontamento do TCER, no prazo de 90 dias a partir da publicação.

Composição da Comissão:

Titulares:

Nivaldo Amorim de Oliveira
Presidente

Agente em Atividades Administrativas –
300014888

Joselinda Louzeiro do Nascimento
Membro

Agente de Portaria – 0695872

Nelson de Almeida Galvão
Membro

Auxiliar em Atividades Administrativas –
300014943

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando o Parecer nº 39/GCI/2012, fls. 47 e 48, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.04942-00/2009, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Elizete Monteiro da Silva Assis, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho-RO, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 1618/2011, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, levando em consideração o atraso na entrega dos materiais por parte da contratada, conforme consta da Informação nº 132-GCI/Seduc/2013, fls. 53/54, o Despacho/DAF/Seduc, fl. 61, do Processo Administrativo nº 01-1601.08433-00/2012/Seduc e nos termos do artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, verbis:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

RESOLVE:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA à empresa G.T.A. Comércio de Material Elétrico Ltda-ME, CNPJ nº 05.560.438-0001/48, pelo atraso na entrega do objeto contratado, nos termos da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 010/2012/Supel/RO, referente ao Pregão Eletrônico nº 261/2011, culminando na aplicação da sanção prevista no artigo 87, I da Lei nº 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando o Parecer nº 016/GCI/2013, fls. 46 a 49, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.05896-00/2012, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Rosilda Shockness, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho – RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 1618/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 640/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de atuação intermediária e colegiada do Sistema Estadual de Educação, de

escolas urbanas e rurais da rede pública estadual, que possuem ou não unidades executoras ou não recenseadas, que receberam o Suprimento de Fundos em regime de adiantamento, proveniente do Proafi e normal do Estado, destinado para custeio, manutenção e desenvolvimento de ensino, no ano de 2010.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão ora instituída:

- 1 - Vera França Taurino, siape nº 0698489, Coordenadora Indígena - Espigão d' Oeste;
- 2 - Mariza Brandeleiro, matrícula nº 300025267, Representante de Ensino Machadinho d'Oeste;
- 3 - Sergio Montenegro de Oliveira, matrícula nº 300013663, Diretor da Escola Estadual Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, Porto Velho.

Art. 3º. A cada início de exercício será editada, em caráter emergencial, uma nova Portaria dos servidores responsáveis pelo numerário, para a execução de serviços e/ou eventos de grande relevância para a educação.

Art. 4º. No caso de inadimplência, será suspenso o repasse do valor subsequente, até sua regularização, se verificada irregularidade na aplicação do recurso pelo servidor designado, sendo que o titular do órgão determinará o bloqueio do cartão e a imediata apresentação da prestação de contas, e, se o titular julgar necessário, será instaurada Tomada de Contas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, validando as ações da presente Comissão até 31 de dezembro de 2011.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 646/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de proporcionar fé pública aos documentos escolares expedidos pelas escolas da rede particular de ensino e que a servidora preenche os requisitos necessários ao exercício da função para a qual fora indicada,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para administração pública do Estado de Rondônia, estado de Rondônia, Luciana da Silva Bassanin, portadora do RG nº 656468 SSP/RO, e do CPF nº 808.411.802-10, escolaridade Ensino Médio, para exercer a função de Secretária da Escola Santa Marcelina Marcello Cândia – BR, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

OFÍCIO Nº 178/13-CEE/RO**RESOLUÇÃO nº 1134/13-CEE/RO, de 04 de março de 2013.**

Concede, por quatro anos, ao Meta Colégio e Cursos, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer n. 006/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 054/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Meta Colégio e Cursos, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação - Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo Único. Ficam por este Ato validados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pelo Meta Colégio e Cursos, desde o início de 2009 até a publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator do Parecer n. 006/13-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO nº 1135/13-CEE/RO, de 04 de março de 2013.

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Palmério, de Monte Negro, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 007/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 057/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Palmério, de Monte Negro, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Palmério, de Monte Negro, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo Único. Ficam por este Ato convalidados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Mário Palmério, de Monte Negro, referentes à oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir 24 de junho de 2010 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Determinar à mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 4, do Voto da Relatora do Parecer n. 007/13-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Rondônia

RESOLUÇÃO n.1136/13-CEE/RO, de 04 de março de 2013.

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Afonso de Souza, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 008/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 096/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Afonso de Souza, de Urupá, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo Único. Ficam por este Ato validados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Afonso de Souza, de Urupá, a partir do ano letivo de 1995, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator do Parecer n. 008/13-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Rondônia

RESOLUÇÃO N.1137/13-CEE/RO, de 04 de março de 2013.

Adverte à Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, de Machadinho do Oeste, por efetuar matrículas de alunos no 1º ano do Ensino Fundamental, sem observância à legislação de ensino vigente.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a análise procedida no Parecer n. 005/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 087/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Advertir à Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz por efetuar matrículas de alunos no 1º ano do Ensino Fundamental, sem observância à legislação de ensino vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Rondônia

PORTARIA N. 0649/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Rute Alves da Silva Carvalho, matrícula n. 30011472, para exercer a função de Gerente Interina da Gerência de Avaliação e Estatística da Secretaria de Estado da Educação – GAE/Seduc, a contar de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 152/GCI/Seduc/2013 - Pagamento da Despesa, fls.555/556; a Justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fls. 557/558, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.01805-00/2009, volumes I e II, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.666,52 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de 1º a 06 de fevereiro de 2013, em favor do Centro Educacional Mojuca, localizado em Porto Velho, CNPJ nº 34.481.838/0001-66, referente à locação do imóvel onde funcionam as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Bom Jesus, Santa Clara de Assis e São Francisco de Assis, localizados nesta capital, objeto do Contrato Administrativo nº 250/PGE/2009, 3º Termo Aditivo, extraído dos autos supramencionados, independente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 20 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, levando em consideração o atraso na entrega dos materiais por parte da contratada, conforme consta do Ofício nº 280/DAF/Seduc, fl.101, do Memorando e do Despacho, fls.103 e 104, da Informação nº 1897/GCI/Seduc/2012, do Processo Administrativo nº 01-1601.03291-00/2012/Seduc e nos termos do artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, verbis:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

R E S O L V E:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA à empresa Leonora Comércio de Papéis, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 03.064.692/0007-15, pelo atraso na entrega do objeto contratado, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº 09/2011/Supel/RO, culminando na aplicação da sanção prevista no artigo 87, I da Lei n. 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho, 23 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando o Parecer nº 106/GCI/2011, fl. 99, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.04424-00/2010, Aprova e Homologa a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Ironete Gonçalves Santos, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho-RO, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 1618/2011 e Portaria nº 1510/2011/GAB/SEDUC, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 21/GCI/2013, fls.332 a 335, do Processo Administrativo nº 01-1601.01075-00/2011, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo servidor Edson Soares Nogueira, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à concessão normal e/ou Programa de Apoio Financeiro - Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 1618/2011 e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 19 de março de 2013.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIANº. 062/13/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2012-CEPAD/COR/PC/RO de 15/10/2012.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 20 (VINTE) dias, pelo descumprimento do dever previsto no **artigo 38, inciso V**, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **NOMITOR FERREIRA DE MORAIS**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300017014, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº. 063/13/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 054/2012-CEPAD/COR/PC/RO de 02/10/2012.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 01 (um) dia, pela transgressão do artigo 39, inciso XIX, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **JESUS LIMA DE MENDONÇA**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300084371, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 064/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000 e o teor do ofício nº 011/PAD-001/CEPADCOR/PC/RO, de 21/03/2013.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 1ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **001/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 22/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 1ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 065/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000 e o teor do ofício nº 012/PAD-002/CEPADCOR/PC/RO, de 21/03/2013.
RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 1ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **002/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 22/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 1ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 066/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000 e o teor do ofício nº 009/PAD-003/CEPADCOR/PC/RO, de 21/03/2013.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 1ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **003/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 22/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 1ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 067/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000 e o teor do ofício nº 029/2013/CEPADCOR/PC/RO, de 20/03/2013.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 2ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **004/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 25/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 2ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 068/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 2ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **005/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 20/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 2ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 069/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 2ª membro, do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº **006/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 20/02/2013.

DESIGNAR o servidor ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 2ª membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 070/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, designado para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo

Disciplinar registrado sob o nº 006/2013/CEPAD/COR/PC/RO, de 20/02/2013.

DESIGNAR o servidor **ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, para atuar como 2º membro, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora-Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

PORTARIA Nº. 1271/GAB/DETRAN-RO EM 26.03.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 749/GAB/DETRAN-RO de 25.02.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.992/2013 - DETRAN-RO, de 22.03.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ ROBSON DE SOUZA FILHO**, CPF/MF 069.457.534-84, Cadastro nº. 300073675, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.06.181.1277.2064		3390.30	1.000,00
		Total	1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/ Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1272/GAB/DETRAN-RO EM 26.03.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 749/GAB/DETRAN-RO de 25.02.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.042/2013 - DETRAN-RO, de 25.03.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DELKER KLEMES MIRANDA**, CPF/MF 865.056.022-91, Cadastro nº. 300074017, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	500,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	500,00
		Total	1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/ Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1273/GAB/DETRAN/RO EM 26.03.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 749/GAB/DETRAN-RO de 25.02.2013;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6817/2.012 - DETRAN-RO, de 11.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2013, o credenciamento da J. L. ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia J. L. ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.307.396/0001-38, localizada à Rua: Cabixi, nº. 4398 – Centro – Colorado do Oeste/RO, sob responsabilidade da psicóloga Lúcia Maria Pinto Pereira, inscrita no CRP: 20/053, para atuar no Município de COLORADO DO OESTE/RO, com extensão para o Município de Cabixi/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1282/GAB/DETRAN-RO EM 26.03.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 749/GAB/DETRAN-RO de 25.02.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.953/2013 - DETRAN-RO, de 22.03.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MARIA HELENE LOPES DOS SANTOS**, CPF/MF 152.084.862-53, Cadastro nº. 300115554, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.39	2.000,00
		Total	2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1302/GAB/DETRAN/RO EM
28.03.2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até 08.04.2013, os efeitos da Portaria nº 749/GAB/DETRAN-RO, de 25.02.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2167, de 04.03.2013, a qual designou o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Geral Adjunta do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 1303/GAB/DETRAN-RO EM
28.03.2013.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a Portaria nº 1302/GAB/DETRAN-RO, de 28.03.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até 08.04.2013, os efeitos da Portaria nº 750/GAB/DETRAN-RO, de 25.02.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2167, de 04.03.2013, a qual designou a servidora SENIMAR FELIPE SANTIAGO BANDEIRA, Matrícula 300105870, Gerente Financeira do DETRAN/RO, para cumulativamente com as funções que exerce, assinar Notas de Empenho e Remessas conjuntamente com o Ordenador de Despesas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos **QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MILE TREZE**, foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1564 e 1565.

Processo nº. 224/2013
Interessado: BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS

EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0249877, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCG-3918.

Processo nº. 19.121/2012
Interessado: SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO066421, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDY-0229.

Processo nº. 532/2013
Interessado: EDELMIRO PINTO DA SILVA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0109950, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEH-3310.

Processo nº 499/2013
Interessado: FRANCIEDSON AIRES FRAZÃO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0192624 E 10B0192625, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCI-2366.

Processo nº 686/2013
Interessado: LUAN SANSÃO PINTO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0060332, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-5615.

Processo nº 704/2013
Interessado: FÁBIO LUIZ ALKIMIN CHAVES
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0218607, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA ENH-2414.

Processo nº. 494/2013
Interessado: JONAS BENIGNO DOS SANTOS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0232764, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDB-2250.

Processo nº. 18.042/2012
Interessado: ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0257618, 10B0257619 E 10B0261680, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NPG-3336.

Processo nº. 260/2013
Interessado: IVAIR BATISTA FAGUNDES ROMANO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE

PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0255824, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCV-3548.

Processo nº. 495/2013
Interessado: MARIA LÚCIA COTRIM PICCOLI
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0240763, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDR-6136.

Processo nº. 647/2013
Interessado: TAIS MANOELE DA SILVA
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0218905, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-8187.

Processo nº. 612/2013
Interessado: RENATA KELI GUEDES DOS SANTOS
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0063096, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBY-0916.

Processo nº. 185/2013
Interessado: LIZBETH EGUEZ ALVES
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0054023, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDS-2135.

Processo nº 841/2013
Interessado: EDINETE LUZIA DE MORAIS SILVA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0103804, 10B0103848 E 10B0103850, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NPG-4517.

Processo nº 529/2013
Interessado: EDSON JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0249928, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDY-8348.

Processo nº. 739/2013
Interessado: YOUSSEF MOHAMAD EL MAJZOUB
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0056056, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBD-7770.

Processo nº. 740/2013
Interessado: YOUSSEF MOHAMAD EL MAJZOUB
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0056200, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBD-7770.

Processo nº. 20.686/2012
Interessado: REGINALDO FORTUNATO DA ROCHA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0257015, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBC-2965, DEVENDO OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO RENAINF PARA QUE PROVIDENCIE A NOTIFICAÇÃO DO REAL CONDUTOR INFRATOR.

Processo nº. 177/2013
Interessado:
DANIELAUGUSTO DE OLIVEIRA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0215027, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-4181.

Processo nº. 19.524/2012
Interessado:
RODESIO TOLEDO CRUZ
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0063572, 10B0063573 E 10B0063575, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA EZB-3563.

Processo nº. 178/2013
Interessado:
CACIANO CORIA DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0124077, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA CKM-4368.

Processo nº. 183/2013
Interessado: SIDINEI BONIFÁCIO FERREIRA
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0191194, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDQ-1618.

Processo nº. 130/2013
Interessado:
ALESSANDRO SANTOS BIAVATI
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0150513, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCZ-3148.

Processo nº. 606/2013
Interessado:
DOUGLAS ARRUDA DOS REIS
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 20.815/2012
Interessado:
GILSON ANUNCIAÇÃO FERREIRA DA SILVA

Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 305703, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA BHA-2652.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos **CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE**, foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1566 E 1567.

Processo nº. 738/2013
Interessado: DIEGO XAVIER BONOTO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0248626, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JWV-0479.

Processo nº. 527/2013
Interessado: CARLOS SIQUEIRA BESCH
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0249632, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NNJ-0987.

Processo nº 20.906/2012
Interessado: ERBESSON DA SILVA ALBINO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO 066407, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCK-4897.

Processo nº 21.203/2012
Interessado: JOAQUIM HILÁRIO NETTO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE ALVORADA DO OESTE/RO.

Processo nº 13.393/2012
Interessado: CLEBSON MOLINO DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO123138, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBG-4904.

Processo nº. 14.882/2012
Interessado:
GILBERTO MACEDO DOS SANTOS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0268724, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-9288.

Processo nº. 21.139/2012
Interessado:
AGENOR FACUNDO RENDA FILHO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE

PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0013358, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-3771.

Processo nº. 735/2013
Interessado:
NEANDER DOS SANTOS BASSO
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0032878 E 10B0032879, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA EJY-2810.

Processo nº. 899/2013
Interessado: JUCELIA NICOLINA DA SILVA
Relator: LUIZ BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0227487, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCY-9336.

Processo nº. 20.795/2012
Interessado: ELVIS MORAES DOS SANTOS
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0159273, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDN-1288.

Processo nº 147/2013
Interessado: MOACYR PONTES FILHO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0084564, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDT-6790.

Processo nº. 21.213/2012
Interessado: PAULO FERNANDO LERMEN
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0142052, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-7884.

Processo nº. 140/2013
Interessado: CLAUDIANA DA SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0117457 E 10B0154499, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-1790.

Processo nº 20.905/2012
Interessado: ERBESSON DA SILVA ALBINO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0006724 E 10B0006725, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCK-4897.

Processo nº. 21.055/2012
Interessado:
HENRIQUE CORREIA DE ARAÚJO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EMDILIGÊNCIA À CIRETRAN DE CACOAL/RO.

Processo nº. 19.142/2012
Interessado:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0227406, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-3042.

Processo nº. 497/2013
Interessado:
CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA FERREIRA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0146025, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCX-1507.

Processo nº. 18.443/2012
Interessado: JORNE VINICIUS CORDEIRO CERQUEIRA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0055170, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDW-6731.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos **VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE**, foram relatados e julgados os seguintes processos referente às ATAS 1568 E 1569:

Processo nº. 1.227/2013
Interessado: NIVALDO FRANCISCO DE MOURA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0063898, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDP-8608.

Processo nº. 952/2013
Interessado: MAURICIO MORAES DE NEGREIROS
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0173918, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCH-6472.

Processo nº. 1.087/2013
Interessado: DAVI CRISTIAN GOMES DA SILVA DOS SANTOS
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0218770, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DRP-1499.

Processo nº 1.188/2013
Interessado: MARIA DE JESUS BRITO LEITE
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS

EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO117291, RO117292 E RO117293, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCV-0120.

Processo nº 526/2013
Interessado: ERASMO CARLOS MORAES E SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0093610, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBL-9383.

Processo nº 1.153/2013
Interessado: EDUARDO DO CARMO MARTIM
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0016098, 10B0016099 E 10B0016100, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NFJ-1421.

Processo nº. 962/2013
Interessado:
LORIVALDO DOS SANTOS MORAIS
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 958/2013
Interessado:
LORIVALDO DOS SANTOS MORAIS
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 1.400/2013
Interessado: MARIA ENISIA GOMES DE LIMA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO161991, RO161992 E RO161997, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA CBT-5620.

Processo nº. 1.402/2013
Interessado: LEANDRO RODRIGUES POSTIGO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS.

Processo nº. 1.093/2013
Interessado: MÁRCIO MENDES DA COSTA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0051361, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEC-1191.

Processo nº 1.170/2013
Interessado: GILMAR DE SOUZA SANTOS
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº 530/2013
Interessado: SINELSON LOPES JUNIOR
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE

PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0059749, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-8333.

Processo nº. 1.175/2013
Interessado: ROBSON DOS SANTOS SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0277989 E 10B0277990, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCL-3053.

Processo nº. 697/2013
Interessado: RUYMAR BATISTA MATIAS
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO00040015, RO00040016 E RO00040017, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA GNM-9328.

Processo nº 1.441/2013
Interessado: CLEIDE RAMOS MENEZES
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0176377, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDY-6515.

Processo nº. 992/2013
Interessado:
AILTON SILVERIO DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0163485 E 10B0163484, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCY-6800.

Processo nº. 1.033/2013
Interessado:
JOVINIANO FURTADO NETO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0220552, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDB-1233.

Processo nº. 1.403/2013
Interessado: LEANDRO RODRIGUES POSTIGO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS.

Processo nº. 840/2013
Interessado: DANIEL DA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS.

Processo nº. 21.142/2012
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0240568, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCN-8829.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos **VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE**, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS 1570 e 1571:

Processo nº. 2.863/2013

Interessado: ELIANDRO SILVA DE SOUZA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0191394, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBI-6477.

Processo nº. 2.926/2013

Interessado: ROSICLEIA GOMES MARTINS

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0146858, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCN-5960.

Processo nº. 15.653/2012

Interessado: CARLOS MAILSON NEVES COSTA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº 1.194/2013

Interessado: ANA MARIA DE MACEDO LEMOS

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº 17.738/2012

Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0272990 E 10B0056218, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBU-6632.

Processo nº. 20.234/2012

Interessado:

ACIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Rel Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA CANCELADA A PENALIDADE IMPOSTA EM SISTEMA EQUIVOCADAMENTE AO VEÍCULO DE PLACA NCX-4195, DEVENDO SER PROVIDENCIADA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA NCY-4195.

Processo nº 20.752/2012

Interessado: EDVANILDO ALVES DA SILVA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0103613 E 10B0103614, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCH-0076.

Processo nº. 21.214/2012

Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0270337 E 10B0121086, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NEA-1354.

Processo nº. 20.524/2012

Interessado: DANDARY CAWANA DOS SANTOS FERREIRA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0143032, 10B0143177 E 10B0143178, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACAAMA-1640.

Processo nº. 2.318/2013

Interessado:

MANOEL MESSIAS PIRES MARQUES

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0112233, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDM-0724.

Processo nº. 2.943/2013

Interessado: ANTONIO CÍCERO GOMES PRUDÊNCIO

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0072119, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCX-9317.

Processo nº. 609/2013

Interessado: TRANSQUATRO TRANSPORTE LTDA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À SEÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS/DETRAN-RO.

Processo nº 17.629/2012

Interessado: JOSÉ MARIA BABOLIM

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0162521, 10B0162522 E 10B0162524, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA DAA-2282.

Processo nº. 2.597/2013

Interessado: ADILSON VOLNEI GORCZAK

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0274271, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-6011, APÓS, QUE SEJAM REMETIDOS À DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES-DEO, PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Processo nº. 1.025/2013

Interessado:

EDMILSON BEZERRA DE LIMA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0051595, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZP-9705.

Processo nº. 20.011/2012

Interessado:

JOÃO TAVARES RIBAS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 972/2013

Interessado:

CÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0050377, 10B0050378 E 10B0253018, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHP-1780.

Processo nº. 2.337/2013

Interessado: GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0112255, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 168/GAB/DETRAN-RO, de 22/01/2013, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 06/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.395/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha (copo plástico, papel toalha e garrafa térmica) visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Divisão de Almoxarifado/DIVALMOX / DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 78.369,60 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 16/04/2013 às 11h00min
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2013.

Jackeline Soares Lima

PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.072.498

Defensoria Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 3001.057.2013/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de tapete.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 017/2013/AJDPE-RO, ratifico a contratação, para adquirir tapete, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa FECOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.915/0001-67, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2013.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 597/2012-GAB/DPE de 11 de setembro de 2012, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 006/2013/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei

Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-142/
2013/DPE-RO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.703,80 (sete mil setecentos e três reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: 0100 - Tesouro Estadual
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.2043.2182
FONTE DE DESPESA: 33.90.30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2013 às 10h00min até o dia 17 de abril de 2013 às 10h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de abril de 2013 a partir das 11h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de abril de 2013 a partir das 11h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 26 de março de 2013.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N.217/2013-GAB/DPE Porto Velho,
27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 017/2013/Ji-Paraná/DPE de 27.03.13 de lavra da Excelentíssima Doutora LÍVIA CARVALHO CANTADORI, Defensora Pública Coordenadora;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Excelentíssima Doutora **MARILLYA GONDIM REIS**, Defensora Pública do Estado, para responder pelo expediente do Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/Shopping Cidadão, no período de 01.04.2013 a 20.04.2013, durante as férias da Titular Excelentíssima Doutora LÍVIA CARVALHO CANTADORI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.216/2013-GAB/DPE Porto
Velho, 27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público de 3ª Entrância, para representar o Defensor Público-Geral, na Defensoria Pública do Rio de Janeiro e/ou Casa da Moeda, com a finalidade de tratar de assuntos referente à Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.215/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27
de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 01 de abril de 2013, **DEUSILENE DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.214/2013-GAB/DPE Porto Velho,
27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **01.04.2013**, a servidora **ELIANA TENÓRIO FERNANDES**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula **300076214**, Símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.213/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a contar de 01 de abril de 2013, **CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - NOMEAR a contar de 01 de abril de 2013, **CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.212/2013-GAB/DPE Porto Velho, 27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.3001.148.2013-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora **ANA HELENA SANTOS MELO**, matrícula **300069425**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, no período de 01.04.2013 a 27.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.211/2013-GAB/DPE Porto Velho, 20 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 01 de abril de 2013, **SHEILA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº210/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº017/2013/GSG/DPE, 22.03.2013

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 024/2013-GAB/DPE, de 14 de janeiro de 2013 e Portaria nº 052/2013-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2013, que institui e compôs o Grupo Especial de Trabalho:

MATRICULA

300103021

300102817

NOME

JOÃO RODRIGUES VALE

VALDIR INÁCIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.209/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 25.03.13, da servidora **CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300094821**, referente ao exercício de 2013, do período de 01.04.13 a 30.04.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 01.10.13 a 30.10.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.208/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **01.04.2013**, a servidora **MARIA SHEILA CONTI COLOMBO**, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula **300107002**, Símbolo CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.207/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de **26.03.2013**, a servidora **RAFAELA MENEZES INFRAN**, ocupan-

te do cargo de Assessor III, matrícula **30011632**, Símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.206/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 27 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR por interesse da Administração, o período do gozo das férias da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula **300001729**, correspondente ao exercício de 2009; estabelecidas pela Portaria nº 034/2013/GAB/DPE, de 15 de janeiro de 2013, de 27.03.2013 a 12.04.2013, para o período de **01.08.2013 a 18.08.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.204/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 26 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 037/2013/AMDEPRO datado em 22.03.13; de lavra do Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público, matrícula **300102416**, no dia 01.04.2013 a 03.04.2013, a fim de participar de atividades legislativas no Congresso Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.203/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 036/2013/AMDEPRO datado em 22.03.13; de lavra do Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, Defensor Público, matrícula **300102416**, no dia 25.03.2013, a fim de representar os interesses associativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.202/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 016/2013/DPE/Machadinho do Oeste, datado em 22.03.13, da servidora **PATRÍCIA MENDES DE OLIVEIRA FORTES**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Mega Operação Justiça Rápida na Comarca de Machadinho do Oeste, no dia 10.11.2012, conf. Certidão de lavra do Excelentíssimo Senhor, Alex Balmant, Juiz de Direito, datado em 10.12.2012, sendo concedido 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, da servidora **PATRÍCIA MENDES DE OLIVEIRA FORTES**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300120658**, 01 (um) dia de folga compensatória para o gozo no dia **27.03.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.201/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de **01.04.2013**, a servidora **BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula **300108915**, Símbolo CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.200/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de **01.04.2013**, a servidora **RAFAELA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula **300104125**, Símbolo CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.199/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 11.03.2013 da servidora **MONAÍNA FERREIRA DE SOUZA**, Assessor I I;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a pedido, as férias da servidora **MONAÍNA FERREIRA DE SOUZA**, referente ao exercício de 2013, matrícula **300072640**, lotada na Comarca de Candeias do Jamari; estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE de 12 de novembro de 2012, do período de 02.12.2013 a 30.12.2013, para 03.06.2013 a 02.07.2013..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.198/2013-GAB/DPE Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 25 de março de 2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor **João Luis Sismeiro de Oliveira**, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período do gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público, matrícula **300038792**, correspondente ao exercício de 2013; estabelecidas pela Portaria nº 185/2013, de 20 de março de 2013, que estavam marcadas para 11.04.2013 a 30.04.2013, para serem gozadas da seguinte forma:

EXERCÍCIO	FÉRIAS	ALTERAÇÃO
2013	10 dias	11.04.2013 a 20.04.2013
2013	10 dias	19.06.2013 a 28.06.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.196/2013-GAB/DPE Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE, os termos da Portaria nº 158/2013/GAB/DPE, especificamente quanto à constituição dos membros.

Portanto, por esta retira-se a servidora **SILVANIA PINTO DE SOUZA** (Matrícula 300114979) e nomeia-se a servidora **ADRIANA SOUSA GUEDES** (Matrícula 300070587).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.195/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de **01.04.2013**, a servidora **NEILA CARVALHO DE SÁ**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula **300045678**, CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.194/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.017/2013/ARIQUEMES/DPE, datado em 01 de fevereiro de 2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor Público;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 343/2012-GAB/DPE, de 25.06.2012, sendo concedido 8 (oito) dias de folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, ao Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor Público, matrícula **300102426**, 03 (três) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias 19.06.13, 20.06.13, e 21.06.13.

Art. 2º - Restando para gozo 2 (dois) dias de folgas compensatórias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.193/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 14.03.13, da servidora **SÔNIA DE MACEDO PLAKITKEN**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **SÔNIA DE MACEDO PLAKITKEN**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300097253**, referente ao exercício de 2013, do período de 03.06.13 a 02.07.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 01.08.13 a 30.08.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.192/2013-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, data-

do em 21.03.13, da servidora **SÂMIA PRADO DOS SANTOS**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO em razão da participação da Justiça Eleitoral, realizada nos dias 07 de outubro de 2012 e 28 de outubro 2012, conf. Certidão de lavra da Excelentíssima Senhora KALYANNA PINTO NEVES, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, sendo concedido 06(SEIS) dias de folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, da servidora **SÂMIA PRADO DOS SANTOS**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300115705**, 02 (dois) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **26.03.2013 e 27.03.2013**.

Art. 2º - Restando para gozo 4 (quatro) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 088/GAB/SEFIN

Porto Velho, 22 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo das férias do servidor **Raimundo Cláudio Lopes Amaral**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe S, Referência III, matrícula **SIAPÉ n. 7029561**-Governo do Ex-Território de Rondônia, lotado na Gerência do Tesouro de Contas Bancárias-GCBT/SEFIN – CDS-15 - matrícula **300077790** marcada para o mês de Março/2013, referente ao exercício 2012, por interesse da Gerência, ficando para ser gozada no período de 01 a 30.07.2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

Termo de Ratificação e Homologação de Despesa

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a despesa no valor de R\$ 104.694,07 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos) junto à empresa: **SHARE CONSULTORIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CGC/CPF nº 29.264.058/0001-24 situada Rua Manoel Coelho, 500 sala 403-São Caetano do Sul-SP, pelos serviços da manutenção do SIAFEM e Portal Transparência no mês de fevereiro/2013, descrito nas notas fiscais: 129 e 131 constantes nos autos do Processo 1401.00393-00/2012.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2013.

Benedito Antônio Alves

Secretário de Estado de Finanças

Termo de Ratificação e Homologação de Despesa

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a despesa no valor de R\$ 16.301,80 (dezesseis mil trezentos e um reais e oitenta centavos) junto à empresa: **SHARE CONSULTORIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CGC/CPF nº 29.264.058/0001-24 situada Rua Manoel Coelho, 500 sala 403-São Caetano do Sul-SP, pelos serviços da Ferramenta DIVER no mês de fevereiro/2013, descrito na nota fiscal: 130 constante nos autos do Processo 1401.00279-00/2012.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2013.

Benedito Antônio Alves

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 089/GAB/SEFIN

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 0003/GGF/SEFIN, de 01/03/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **JERCIMEY ERCILIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000267, lotada na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de Março/2013, referente ao exercício de 2013, para o período de **Abril/2013**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 090/GAB/SEFIN

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 024/2013/GAB/CRE, de 14/03/2013.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-offício, a contar de 01 de abril de 2013, o servidor **JOAQUIM FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000443, da Gerência de Arrecadação – GEAR/GRE/SEFIN para a Agência de Rendas do município de Porto Velho – 1ª DRRE/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 091/GAB/SEFIN

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 024/2013/GAB/CRE, de 14/03/2013.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-offício, a contar de 01 de abril de 2013, o servidor **MOISÉS MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024029, da Gerência de Arrecadação – GEAR/GRE/SEFIN para a Agência de Rendas do município de Porto Velho – 1ª DRRE/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 093/GAB/SEFIN

Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 043/GAB/DEL/3ª. DRRE/SEFIN, de 13/03/2013.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIA DONIZETE FORTINI BIANCHIN**, ocupante do cargo de Técnico

Tributário, matrícula n. 300027875, para substituir a Agente de Rendas de Vilhena/3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, **VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007301, no período de 01/04/2013 a 20/04/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 095/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, de 14/02/2013.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **ADELAR ANACLETO TRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300043314, lotado na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2012, referente ao exercício 2010/2011, no período de 07 a 16/03/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula nº. 300014762

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/13/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96.

Cópia dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 03-032511-2
SUJ. PASSIVO : EXPRESSO RADAR LTDA
CNPJ : 04.113.171/0001-88
ACÓRDÃO : 416/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 20072800501006
SUJ. PASSIVO : FRIGORÍFICO SERRAAZUL LTDA
CNPJ : 07.317.491/0001-48
ACÓRDÃO : 403/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 20072800501007
SUJ. PASSIVO : FRIGORÍFICO SERRAAZUL LTDA.
CNPJ : 07.317.491/0001-48
ACÓRDÃO : 404/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 03-021904-5
SUJ. PASSIVO : IMPELCO COM. E IMP. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ : 01.599.995/0011-93
ACÓRDÃO : 427/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 01-034938-1
SUJ. PASSIVO : JOÃO BATISTA FERREIRA LEÃO
CPF : 247.940.401-30
ACÓRDÃO : 398/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 03-041361-5
SUJ. PASSIVO : MARSARO & CIA LTDA..
CNPJ : 03.210.302/0001-82
ACÓRDÃO : 409/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 20082700100080
SUJ. PASSIVO : P H IND. E COMÉRCIO DE
ESQUADRIAS LTDA.
CNPJ : 63.751.572/0001-22
ACÓRDÃO : 387/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 03-032468-0
SUJ. PASSIVO : TRANSPORTES BRASFRIOLTA
CNPJ : 88.617.402/0008-57
ACÓRDÃO : 409/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 03-032524-4
SUJ. PASSIVO : TRANSP. SERV. XARUA LTDA.
CNPJ : 01.566.773/0001-00
ACÓRDÃO : 422/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho, TATE, 27 de março de 2013.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/13/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 03-030869-2
SUJ. PASSIVO : A. DUARTE COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
CNPJ : 02.905.338/0001-18
ACÓRDÃO : 388/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 03-035006-1
SUJ. PASSIVO : CENTRAL FLEX COLCHÕES EST. E ESPUMAS LTDA.
CNPJ : 02.983.075/0001-65
ACÓRDÃO : 426/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 03-040048-3
SUJ. PASSIVO : COMAVES - IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..
CNPJ : 78.639.713-0014-01
ACÓRDÃO : 425/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 02-021790-5
SUJ. PASSIVO : EMÉRSON CÂNDIDO DE SIQUEIRA.
CNPJ : 84.553.247/0001-25
ACÓRDÃO : 393/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 03-034597-1
SUJ. PASSIVO : NAVEZON - LINHAS INTERNAS DA AMAZÔNIA S/A.
CNPJ : 04.401.477/0002-10
ACÓRDÃO : 414/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
06-PROCESSO : 03-032592-9

SUJ. PASSIVO : PAULO MONTEIRO DE SIGUEIRA.
CPF : 277.177.719-34
ACÓRDÃO : 417/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 01-033732-3
SUJ. PASSIVO : REGINALDO A. DE OLIVEIRA.
CNPJ : 01.208.819/0001-01
ACÓRDÃO : 410/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 01-034766-3
SUJ. PASSIVO : REGINALDO A. DE OLIVEIRA.
CNPJ : 01.208.819/0001-01
ACÓRDÃO : 401/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 03-026350-8
SUJ. PASSIVO : SOUZA E SOARES LTDA.
CNPJ : 02.442.999/0001-19
ACÓRDÃO : 420/12/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 03-033201-1
SUJ. PASSIVO : TRANSPORTADORAGUARANYLTDA.
CNPJ : 37.596.269/0001-92
ACÓRDÃO : 420/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 03-029858-1
SUJ. PASSIVO : WALDEMAR ZANOTTO.
CPF : 104.239.589-68
ACÓRDÃO : 413/12/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho, TATE, 27 de março de 2013.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

DEOSP

PORTARIA Nº. 010/2013/DA/DEOSP
Porto Velho, 01 de abril de 2013.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO BRASIL LOBO**, matrícula **300087618**, servidor deste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia / DEOSP/RO, para responder por todos os atos relacionados à Gerência de Transporte desse Departamento de Obras e Serviços Públicos / DEOSP/RO, a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013, com a finalidade de obter o andamento das atividades deste Departamento de Obras e Serviços Públicos DEOSP/RO, nos impedimentos legais e eventuais do titular TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS, Chefe do Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO torna público para o co-

nhecimento dos interessados que, considerando o Termo de Recebimento de fls. 25,37 e 50, Ofício Circular nº 001/2013/GAB/SEFIN de 3 de Janeiro de 2013, Parecer Jurídico nº 032/2013ASJUR/DEOSP/ RO de 22 de março do corrente ano e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 01.1421.00246/2012, com fundamento no Decreto nº 5.459 de 01/11/1992 **RECONHECE** a dívida **HOMOLOGA** a despesa no valor **R\$ 35.143,68 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente as Notas Fiscais nº 0316, 0315 e 0317, datadas em 01/09/2012, 01/10/2012 e 01/11/2012, respectivamente**, correspondente ao saldo a pagar a empresa **FBX SERVIÇO DE SERGURAÇA LTDA**, sob o CNPJ nº 02.747.476/0001-1., referente a Prestação de Serviços de Vigilância no Prédio do DEOSP/RO, na Av. Guanabara s/n em Porto Velho (RO).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº 300102719

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM
08/02/2012.**

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da **“reforma do Centro de Saúde Ana Nery, localizado na zona urbana do Município de Ouro Preto do Oeste”** com fundamento em sua Cláusula Sexta Caput e parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00093-01/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia;

Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO;

Juan Alex Testoni – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 009/2013/DA/DEOSP
Porto Velho, 01 de Abril de 2013.**

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o servidor **TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS**, Matrícula **300103563**, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do

Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o servidor gozará férias no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, tratando-se da portaria Nº 070/2012/DA/DEOSP de 23 de outubro de 2012 e o período de gozo de 2013 que seria de 01/04/2013 a 30/04/2013 ficara suspenso e ocorrerá em 01/10/2013 a 30/10/2013, de acordo com os interesses da Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIA Nº. 105/DEOSP-2013
Porto Velho, 07 de Março de 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00138-00/2012**, Convênio nº. **073/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Fundação de Serviços da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - FUNDAD, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 079/DEOSP-2013, datada de 26 de Fevereiro de 2013 a servidora **Sâmia Soares Maia**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Ampliação da Sede da Associação - FUNDAD**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **André Luiz Gurgel do Amaral** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 106/DEOSP-2013
Porto Velho, 07 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00273-00/2012** Contrato nº. **002/2013/ASJUR/DEOSP/RO** Firma: **ECOETE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Sabrina de Melo Carneiro** exercendo a função de Engenheira Civil e **Josiane Beatriz Faustino** exercendo a função de Engenheira Civil, lotadas neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Montagem e Operacionalização da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Palácio Rio**

Madeira, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 107/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00012-00/2013** Contrato nº. **003/2013/ASJUR/DEOSP/RO** Firma: **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Raul Roberto Reyes Ortiz De La Veiga** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Cristiane Andrade da Silva**, exercendo a função de Arquiteta, lotadas neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção das Coberturas das Subestações do Palácio Rio Madeira**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 108/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00176-00/2009**, Convênio nº. **020/2009/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Publico DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 585/DEOSP-2011, datada de 11 de Outubro de 2012 o servidor **John Kennedy Carneiro de Oliveira**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Sede do Instituto Tucumã**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Claudio Ganaha**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 03 de Setembro de 2012.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 109/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta

no Processo nº. **1421.00110-00/2010**, Convênio nº. **062/2010/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Costa Marques para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 450/DEOSP-2011, datada de 29 de Setembro de 2011 o servidor **Paulo Vinicius de L. F. Braga**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra **Implantação de iluminação publica decorativa**, localizado no município de **Costa Marques/RO**.

II – INCLUIR o servidor, **Marcelo Falcão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para fazer acompanhamento e emissão de relatórios mensais** à obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 02 de Abril de 2012.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 110/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00109-00/2011**, Convênio nº. **014/2011/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 082/DEOSP-2012, datada de 15 de Março de 2012 o servidor **Flavio Oliveira Veiga**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção do Centro do Idoso no Distrito de Triunfo**, localizado no município de **Candeias do Jamari/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Kassem Mohamad Hijazi** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Novembro de 2012.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 111/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01223-00/2012** Contrato nº. **208/2012** Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Kassem Mohamad Hijazi**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Floresta Maia (Kawalaka Kaxarari), a ser construída com duas salas de aula, localizada no Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 112/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01204-00/2012** Contrato nº. **211/2012** Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 113/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01202-00/2012** Contrato nº. **214/2012** Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental João Evangelista Dias, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Cacoal/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 114/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01205-00/2012** Contrato nº. **218/2012** Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso Extensão II, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 115/DEOSP-2013
Porto Velho, 11 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.01224-00/2012** Contrato nº. **220/2012** Firma: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Kassem Mohamad Hijazi**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kurana Kaxarari, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 116/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1901.00099-00/2010** Contrato nº. **083/PGE/2011** firma: **Construtora J.F. Barbosa & Silva Ltda - ME.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 610/DEOSP-2011, datada de 20 de Outubro de 2011 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e**

definitivamente a obra: Implantação de uma subestação abrigada de energia, componente a ser adicionado na Usina do Calcário, Localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra acima citada.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 117/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00090-00/2012** Convenio nº. **049/2012/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 180/DEOSP-2012, datada de 01 de Agosto de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma do Prédio da Prefeitura, localizada no município de Pimenta Bueno/RO**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra acima citada.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 118/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00057-00/2011**, Convênio nº. **006/2011/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Associação Rural, comercial e industrial, para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 667/DEOSP-2011, datada de 12 de Dezembro de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra:**

Ampliação do barracão na Associação Rural, Comercial e Industrial, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 119/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00074-00/2012 Convenio nº. 060/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 209/DEOSP-2012, datada de 13 de Agosto de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Revitalização da Praça Municipal**, localizada no município de **Alta Floresta D'Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 120/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00139-00/2011, Convênio nº. 017/2011/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Cacoal para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 085/DEOSP-2012, datada de 26 de Março de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva**, localizado no município de **Cacoal/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento,

acompanhamento e emissão de relatórios mensais, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 121/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00116-00/2012 Convenio nº. 047/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 182/DEOSP-2012, datada de 01 de Agosto de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Agroindústria de polpa e Agroindústria de Farinha**, localizada no município de **Ministro Andreazza/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 122/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00240-00/2011, Convênio nº. 024/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 168/DEOSP-2012, datada de 16 de Julho de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação de 06 campos de Futebol**, localizado no município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 123/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00094-00/2011 Convenio nº. 019/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Novo Horizonte/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 210/DEOSP-2012, datada de 13 de Agosto de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação do Campo de Futebol**, localizada no município de **Novo Horizonte/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 124/DEOSP-2013
Porto Velho, 12 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00037-00/2011, Convênio nº. 011/2011/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte para os fins que especificam.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 668/DEOSP-2012, datada de 12 de Dezembro de 2012 o servidor Engº. Civil **Ernani Fontana Filho**, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma e Ampliação da Pré-Escola do Distrito de Migrantenópolis**, localizado no município de **Novo Horizonte/RO**.

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 31 de Janeiro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 125/DEOSP-2013
Porto Velho, 13 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta

no Processo nº. 1421.00158-00/2011, Convênio nº. 021/2011/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste para os fins que especificam.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 120/DEOSP-2012, datada de 16 de Maio de 2012 o servidor **Marcelo Falcão da Silva** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de calçamento em concreto**, localizado no município de **São Felipe D'Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 126/DEOSP-2013
Porto Velho, 18 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1501.00091-00/2012** Contrato nº. **017/PGE-2013** Firma: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Antonio Rodrigues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma e ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar**, no Município de **Ariquemes/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 127/DEOSP-2013
Porto Velho, 20 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1732.00112-00/2011** Contrato nº. **008/PGE – 2013** Firma: **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Facão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da unidade de coleta e transfusão de sangue**, no Município de **Rolim de Moura/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 128/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.04774-00/2012** Contrato nº. **019/PGE – 2013** Firma: **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Claudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Kassem Mohamad Hijazi**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Jair Monteiro Silva de Souza** exercendo a função de Engenheiro Civil lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da Escola Estadual Ensino Fundamental Médio Murilo Braga**, no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 129/DEOSP-2013
Porto Velho, 22 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.02689-00/2012** Contrato nº. **254/2012** Firma: **Garra Comercio e Construções Ltda – ME**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, e **Silvio Vicente Cunha**, exercendo a função de Arquiteto lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Execução de 01 (um) poço Artesiano de 100m de profundidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão**, no Município de **Vale do Paraíso/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 130/DEOSP-2013
Porto Velho, 25 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.04750-00/2011** Contrato nº. **271/2012** Firma: **RKS CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Cláudio Ganaha** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Kassem Mohamad Hijazi** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da quadra poliesportiva coberta tipo 01 – com arquibancada e vestiário a ser**

construída medindo **1.176,44²** na **E.E.E.F.M. Jaime Peixoto de Alencar**, localizado no Distrito de **Extrema**, no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2013

PROCESSO Nº. **01.2001.00196-00/2012 – SECEL/RO**
CONTRATO Nº.: **002/PGE - 2013**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **135 (cento e trinta e cinco) dias**
CONTRATADA: **A.C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP**.
PRAZO: **90 (noventa) dias consecutivos**
VALOR: R\$ 229.326,82 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Demolição e reconstrução do muro do Estádio Olímpico Aluizio Ferreira**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2013.
Engº. Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral do DEOSP/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2013

PROCESSO Nº. **01.1421.00227-00/2012 – DEOSP/RO**
CONTRATO Nº.: **001/2013/ASJUR/DEOSP**
VIGÊNCIADO CONTRATO: **45 (quarenta e cinco) dias**
CONTRATADA: **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**.
PRAZO: **30 (trinta) dias consecutivos**
VALOR: R\$ 21.376,29 (vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Execução da passarela do Curvo 3 para Reto 4 do Palácio Rio Madeira**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2013.
Arq. Lorenzo Max G. Villar
Coord. de Projetos – DEOSP/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2013

PROCESSO Nº. **01.1421.00273-00/2012 – DEOSP/RO**
CONTRATO Nº. **002/2013/ASJUR/DEOSP/RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (noventa) dias**
CONTRATADA: **ECOETE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**.
PRAZO: **60 (sessenta) dias consecutivos**
VALOR: R\$ 144.122,62 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Montagem e Operacionalização da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, no **Palácio Rio Madeira**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 07 de Março de 2013.
Engº. Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral do DEOSP/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2013

PROCESSO Nº. **01.1421.00012-00/2013 – DEOSP/RO**
CONTRATO Nº. **003/2013/ASJUR/DEOSP/RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **45 (quarenta e cinco) dias**
CONTRATADA: **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos
VALOR: R\$ 76.914,16 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção das Coberturas das Subestações do Palácio Rio Madeira**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.01223-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 208/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias
CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos
VALOR: R\$ 189.653,81 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Floresta Maia (Kawalaka Kaxarari)**, a ser construída com duas salas de aula, localizada no **Distrito de Extrema**, no **Município de Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.01204-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 211/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias
CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos
VALOR: R\$ 189.353,52 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso**, a ser construída com duas salas de aula, localizada no **Município de Espigão do Oeste/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.01202-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 214/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias
CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos
VALOR: R\$ 183.848,58 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza

nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental João Evangelista Dias**, a ser construída com duas salas de aula, localizada no **Município de Cacoal/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.01205-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 218/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias
CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos
VALOR: R\$ 192.108,97 (cento e noventa e dois mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Capitão Cardoso Extensão II**, a ser construída com duas salas de aula, localizada no **Município de Espigão do Oeste/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.01224-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 220/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias
CONTRATADA: BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos
VALOR: R\$ 182.444,09 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kurana Kaxarari**, a ser construída com duas salas de aula, localizada no **Distrito de Extrema**, no **Município de Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 11 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2013

PROCESSO Nº. 01.1501.00091-00/2012 – SESEDEC/RO
CONTRATO Nº. 017/PGE - 2013
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias
CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos
VALOR: R\$ 526.881,60 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Reforma e**

ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no **Município de Ariquemes/RO**.

Porto Velho, 18 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/2013

PROCESSO Nº. 01.1732.00112-00/2011 – SESAUI/RO
CONTRATO Nº. 008/PGE - 2013
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias
CONTRATADA: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos
VALOR: R\$ 803.593,18 (oitocentos e três mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da unidade de coleta e transfusão de sangue**, no **Município de Rolim de Moura/RO**.

Porto Velho, 20 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.04774-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 019/PGE - 2013
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 810 (oitocentos e dez) dias
CONTRATADA: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 8.379.293,43 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da Escola Estadual Ensino Fundamental Médio Murilo Braga**, no **Município de Porto Velho/RO**.

Porto Velho, 22 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.02689-00/2012 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 254/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 68 (sessenta e oito) dias

CONTRATADA: GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 49.875,07 (quarenta e nove mil, oitocentos setenta e cinco reais e sete centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Execução de 01 (um) poço Artesiano de 100m de profundidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão**, no **Município de Vale do Paraíso/RO**.

Porto Velho, 22 de Março de 2013.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2013

PROCESSO Nº. 01.1601.04750-00/2011 – SEDUC/RO
CONTRATO Nº. 271/2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA.

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 885.212,35 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: **Construção da quadra poliesportiva coberta tipo 01 – com arquibancada e vestiário a ser construída medindo 1.176,44² na E.E.E.F.M. Jayme Peixoto de Alencar, localizado no Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO.**

Porto Velho, 25 de Março de 2013.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 08 de Março de 2013.

Processo nº.: 01.1601.02643-00/2012

Contrato nº.: 224/2012

Contratada: ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a **PARALISAÇÃO** da obra: pelo motivo a seguir: **Reforma da Escola de Ensino Fundamental Capitão Godoy, sendo de um pavimento e contendo uma área a ser reformada medindo 3.086,25 m², e a construção de uma quadra poli esportiva, coberta e com arquibancada e 03 (três) salas de aula com capacidade para 30 (trinta) alunos, localizada em Guajará - Mirim /RO,**

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo do gerente de fiscalização/DEOSP, junto com seu fiscal, Engº Eletricista Cláudio Ganaha/DEOSP, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 14 de Fevereiro de 2013.

Processo nº.: 01.1421.00168-00/2012

Contrato nº.: 028/12/GJ/DEOSP-RO

Contratada: LUCIANO DALLA VALLE - ME.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção da Rede de Drenagem Urbana no Palácio Rio Madeira, localizada em Porto Velho/RO, pelo motivo a seguir:**

Motivo: A pedido da comissão de fiscalização de obras – Palácio Rio Madeira, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 11 de Janeiro de 2013.

Processo nº.: 01.1712.01413-00/2011

Contrato nº.: 125/PGE-2012

Contratada: VITAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de uma estação de tratamento e rede de esgoto, para atender mais adequadamente, o funcionamento do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, localizada em Porto Velho/RO, pelo motivo a seguir:**

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo do gerente de fiscalização/DEOSP, junto com os seus fiscais: Engº Civil Gilmar Marinho Assunção e do Engº Eletricista Cláudio Ganaha/DEOSP, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 05 de Março de 2013.

Processo.: nº. 01.2101.00762-00/2011

Contrato nº.: 036/PGE-2012

Contratada: AKMI CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção de um pavilhão na Casa de Detenção, para o regime semi-aberto, localizada no Município de Ariquemes /RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 06 de Março de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.02687-00/2012

Contrato nº.: 164/PGE-2012

Contratada: PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Determinamos o Reinício da obra: **Ampliação do refeitório, pátio e cozinha, a ocorrerem na Escola Estadual de Ensino Fundamental, Casemiro de Abreu, da rede da SEDUC, localizada no Município de Nova Mamoré/RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 11 de Março de 2013.

Processo.: nº. 01.1712.01645-00/2012

Contrato nº.: 236/PGE-2012

Contratada: JR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção e ampliação da estação de tratamento de esgoto – ETE do Hospital Regional, localizada no Município de Buritis/RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 22 de Fevereiro de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01220-00/2012

Contrato nº.: 217/2012

Contratada: CONSTRUTORA TABAPUÁ LTDA - EPP.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção**

da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pay Gap, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Ji - Paraná /RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 22 de Fevereiro de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01217-00/2012

Contrato nº.: 213/2012

Contratada: CONSTRUTORA TABAPUÁ LTDA - EPP.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Malo'J Kár Gavião, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Ji - Paraná /RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 20 de Março de 2013.

Processo.: nº. 01.2101.00877-00/2011

Contrato nº.: 141/PGE/2011

Contratada: BART CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção pela contratada executora de celas e ampliação do muro existente na Cadeia Pública, localizada no Município de Cerejeiras /RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), com base na Informação nº 0004/ASSESSORIA/2013 de 31 de janeiro de 2013, acostado às fls. 627 e 628 do Processo nº 01.1901.00001-00/2009, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de janeiro de 2013.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de fornecimento de água a Representação do SINE de Cacoal no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil Reais), em favor da empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, com base na Informação nº 0004/ASSESSORIA/2013 de 31 de janeiro de

2013, acostado às fls. 627 e 628 do Processo nº 01.1901/00001-00/2009.

Porto Velho (RO), 31 de janeiro de 2013.
EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado/SEDES

Processo nº 01-1901.00001-00/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - SEDES E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES, de um lado, representada pelo Secretário de Estado **EMERSON SILVA CASTRO**, portador do RG nº 334.592 SSP/SP, CPF nº 348.502.362-00 e do outro lado, a **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, CNPJ nº 04.395.067/0001-23, com sede à Rua Florianópolis, nº 1747, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO**, portador do RG nº 106.826-SSP/AC e CPF nº 133.356.262-49 e pela Diretora Administrativa **VALKIRIA MARIA BIANCHINI**, portadora da RG nº 106.826-SSP/RO e CPF nº 312.834.462-00, considerando que o Secretário de Estado da SEDES, tem a necessidade de prorrogar o prazo de execução do referido contrato, acolhendo o pedido neste sentido, formulado pela entidade e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo, resolvem alterar o citado compromisso, para acrescentar o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato entre os partícipes, até **31/12/2013**, a contar de 01 de janeiro de 2013, assim como a utilização dentro da finalidade, do saldo dos recursos do Estado tanto quanto isso seja possível, mantendo as mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda: A despesa deste contrato, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) ocorrerá neste exercício de 2013, por conta dos recursos consignados no orçamento da SEDES. Atividade 04122101520870000, Fonte de Recurso 0100000000, Elemento de Despesa 339039.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, que constitui o processo administrativo em epígrafe, o qual, depois de lido e achado pelas partes, será assinado, dele sendo extraídas às cópias que se fizerem necessárias para a publicação e execução, devidamente certificadas pela SEDES.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES
Emerson Silva Castro
Secretário
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEC
José Pereira das Neves Filho
Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEC
Valkiria Maria Bianchini
Diretora Administrativa

Testemunha:
Enoque Pereira do Santos
Matrícula nº 0703797
Presidente

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/SUPEL/RO/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-2423.00011-00/2013**, com base nos artigos 8º e 27 do Decreto Estadual nº 12.206/2006 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para contratação de empresa para confecção de material gráfico (panfletos, cartazes e calendários) para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, onde foi adjudicado às empresas **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.755.013/0001-82, todos os itens do Lote/Grupo 01, pelo valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e a **GRAFF-NORTE GRÁFICA E**

EDITORIA LTDA - ME, todos os itens do Lote/Grupo 02 pelo valor de **R\$ 103.550,00,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2013.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA nº 106/2013-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 27 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, como também o Acórdão nº 136/2012-TCE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo Único para promoverem a localização dos seguintes processos administrativos:

I. 4315.01236/2000;
II. 1923.00334-00/2004, referente às prestações de contas do Convênio nº 002/2004;

III. 1923.00346-00/2007, referente ao Convênio nº 001/2007.

Art. 2º. Não havendo localização de referidos processos, a Comissão deverá adotar as providências necessárias à sua integral restauração e, na impossibilidade, restauração de quaisquer informações passíveis de recuperação.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização de transporte oficial para os deslocamentos dos membros da comissão quando no exercício de suas atribuições, devendo o Setor de Transportes atender às respectivas requisições de forma prioritária.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até trinta dias corridos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2013-IDARON/GAB-PR

Matrícula	Nome	Cargo / Função	Função na Comissão
300113821	Evaldo Nascimento da Costa	Assessor Técnico	Membro
300057896	Marcos Antônio Fontoura	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro
300115602	Ana Paula Pinto da Silva	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00030-00/2012, que se constitui na contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel. A contratação remete a modalidade de licitação Pregão de nº 098/2007/SUPEL/RO e anexos, instituído pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98 e Decreto Estadual nº 12.205/06, conforme Parecer Simplificado nº 087/GCI/JUCER/2012, em favor da empresa **VIVO S/A**, CNPJ 02.449.992/0105-50 no valor de R\$ 5.616,50 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 21/032013/Henrique de Souza Leite/Presidente/Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00223-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especi-

alizada para fornecimento de materiais de construção, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 126/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor AGROBOI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.119.970/0003-23, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e do fornecedor RONS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 09.525.380/0001-52, no valor de R\$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), tudo no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 20/03/2013. Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00246-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática para esta JUCER, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme parecer nº 129/2012/PROC/JUCER, em favor do fornecedor INFOTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 00.876.317/0001-96, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 4.000 (quatro mil reais) no elemento de despesa 449052 – material permanente e R\$ 3.680 (três mil seiscentos e oitenta reais) no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 20/03/2013. Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00010-00/2012, que se constitui na locação de um imóvel onde funciona o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER no município de Ariquemes-RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, conforme parecer nº 027/PROC/JUCER/2010 e Contrato nº 003/2010/JUCER em favor do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/RO, CNPJ – 63.761.001/0001-79, no valor total de R\$ 6.849,03 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 20/03/2013. Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00055-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, por meio de procedimento de Sistema de Registro de Preços coordenado pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, com base na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 10.898/04, sendo emitida a Ordem de Fornecimento 012/2012/SUPEL originada pela Ata nº 003/2012/SUPEL e Pregão Eletrônico nº 371/2011/SUPEL, em favor do fornecedor: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO

LTDA, no valor de R\$ 4.441,88 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 20/03/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00018-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada em serviços de reprodução de documentos pelo método de fotocópias, por meio de procedimento de pregão presencial de acordo com o que se prevê as Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 10.234/2006, conforme parecer simplificado nº 029/GCI/JUCER/2012, em favor da empresa SÓLIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 34.274.773/0001-32, no valor total de R\$ 21.466,13 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 21/03/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00012-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de malote para atender esta JUCER. A contratação remete a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que prevê o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, estando dentro da legalidade, conforme consta no Parecer 033/GCI/JUCER/2012 e no contrato nº 003/2008, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0027-42 no valor de R\$ 47.139,61 (quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18/03/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat.300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00100-00/2012, que se constitui de um imóvel onde funciona o Escritório na locação de um imóvel onde funciona o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER no município de Ji-Paraná/RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, conforme parecer nº 034/PROC/JUCER/2012 e Contrato nº 005/2012/JUCER em favor da senhora VILMA FÁTIMA MENDES, CPF 341.000.912-49, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 19/03/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)**

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00013-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializa-

da em prestação de serviço postais para atender esta JUCER. A contratação remete a dispensa de licitação, de acordo com o que prevê o artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93, estando dentro da legalidade, conforme consta no Parecer 078/GCI/JUCER/2012 e no contrato nº 001/2010, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0027-42 no valor de R\$ 6.685,68 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 18/03/2013/Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat.300044090

Extrato do Terceiro Termo Aditivo 003, ao contrato 01/2010, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e EDMIR DE BARROS MOUTINHO. DO OBJETO Prorrogação do contrato originário 012/2010. DA ASSINATURA 24 de dezembro de 2012. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Edmir de Barros Moutinho/Contratado.

SOPH

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, Senhor Ricardo de Sá Vieira, baseado no resultado apontado do julgamento da **Carta Convite nº 010/CPL/SOPH/2012**, que trata sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia elétrica, constante nos autos do **Processo nº 158/SOPH/2012**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Licitação, realizado no dia 21 de Dezembro de 2012, às 11h00min, em favor da empresa **J. Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 15.301.543/0001-16, cujo o valor global é de **R\$ 67.180,17 (sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos)**.

Porto Velho/RO, 03 de Janeiro de 2013.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Ricardo de Sá Vieira, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 006/SOPH/2013, que trata da Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades dos setores da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, constante nos autos do Processo nº 016/2013, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Licitação, realizada no dia 18 do mês de março às 09h20min, em favor da empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº. 01.663. 647/0001-66, no endereço Av. Rio Madeira, 1365, bairro Nova Porto Velho- Porto Velho-RO, no valor de R\$ 10.022,00 (Dez mil e vinte e dois reais).

Porto Velho, 01 de abril de 2013.

Ricardo de Sá Vieira
Diretor Presidente

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH		
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - BALSA		
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86		
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011		(Em R\$)
	2012	2011
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
Receitas de Serviços	16.703.470,29	9.513.099,2
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS		
Impostos Incidentes	(2.054.592,42)	(1.037.628,6
Receita Líquida de Serviços	14.648.877,87	8.475.470,6
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.514.937,09)	(4.099.902,6
LUCRO BRUTO	10.133.940,78	4.375.568,0
RECEITAS/DESPESAS	(2.747.366,08)	(2.064.679,6
Administrativas	(2.940.497,65)	(2.109.652,6
Tributárias	(10.088,65)	(15.882,1
Despesas/Receitas Financeiras/Comerciais	184.681,48	55.806,0
Outras Receitas	18.538,74	5.049,0
LUCRO(PREJUÍZO)	7.386.574,70	2.310.888,3
(Despesas)Receitas		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.386.574,70	2.310.888,3
Provisão para Contribuição Social	(668.184,39)	(209.571,3
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR	6.718.390,31	2.101.317,0
Provisão para Imposto de Renda	(1.832.067,76)	(558.142,5
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	4.886.322,55	1.543.174,5
RICARDO DE SÁ VIBRA	FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA	
CPF nº 143.153.602-44	CPF nº 228.955.073-68	
Diretor Presidente	Diretor Administrativo Financeiro	
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO		
CPF nº 026.444.952-53		
Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO		

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação. Impostos a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social os quais deverão ser recuperados, mediante dedução de futuras incidentes sobre futuros lucros tributáveis, através de pedido de restituição/compensação junto a Receita Federal do Brasil.

c)B Almoxarifado

Os estoques de almoxarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei nº. 8.666/93.

d) Ativo Não Circulante

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios.

Destaque-se que conforme nota explicativa "g" todos os bens adquiridos pela entidade estão grafados com reserva de domínio.

e) Do Critério de Avaliação dos Bens

O critério de avaliação utilizado é o custo original, líquido de depreciação.

f) Do Método de Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal.

g) Bens Patrimoniais com Reserva de Domínio

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencentes à União e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97.

Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União.

Quanto aos bens pertencentes a SEDES estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura Prod. Des. Eco. Social – SEAPES (ao antigo nome da SEDES), onde este faz a cessão sem ônus de 05 empilhadeiras e 01 pá carregadeira.

h) Fornecedor

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço.

i) Provisão Pessoal e Encargos

Os Saldos destas contas refletem valores calculados referente a férias inclusive abono constitucional de um terço com base no período aquisitivo que cada empregado incluindo os

encargos e acordos trabalhistas vincendos na data do balanço.

j) Ajustes de Exercícios Anteriores

Reconhecimento na DMPL, do processo nº 079/2011 no valor de R\$-1.205,19 referentes FGTS e de R\$-4.678,54 INSS.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
CPF Nº 143.153.602-44
Diretor Presidente

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF Nº. 228.955.073-68
Diretor Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº. 026.444.952-53
Téc. Contabilidade – CRC-131/0-6-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

**CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Tornar sem efeito o Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Processo Administrativo nº1801.00058-00/2012 –SEDAM-RO, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806/2012/SUPEL/RO, publicado no Diário Oficial nº 2138, de 17.03.2012, da empresa ESPECIAL CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais), por inexistência de documentação de habilitação no processo licitatório.

Porto Velho, 27 de março de 2013.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto de Estado do
Desenvolvimento Ambiental SEDAM

ERRATA

Retificamos o Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Processo Administrativo nº1801.00051-00/2012 –SEDAM-RO, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2012/CPL/BETA/SUPEL/RO, publicado no Diário Oficial nº 2115, de 10.12.2012, onde se lê: LIFE TECH INFORMATICALTDA - ME, cujo valor é de (R\$ 106.900,00 mil novecentos reais), leia-se: LIFE TECH INFORMATICALTDA - ME, cujo valor é de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais).

Porto Velho, 27 de março de 2013.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto de Estado do
Desenvolvimento Ambiental SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2013. PROCESSO Nº. 1150/GLOBAL/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S-10 E ARLA-FLUOR" visando atender as necessidades da SEMED, SEMAST e SEMOSP. O valor prévio é de R\$ 135.290,30. Poderão participar deste Pregão

Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 18/04/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 02 de abril de 2013.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TOMADA DE PREÇO: 02/SUPEL/13 PROC. 737/ GLOBAL/2013. ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação das vias urbanas pavimentadas no Município. VALOR: R\$ 691.733,75. PROPONENTE: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 737/GLOBAL/2013 e adjudica o objeto da tomada de preço 02/ SUPEL/13 em favor da empresa: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, vencedora do certame, no valor global de R\$ 691.733,75. (seiscentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos.)

Cacoal-RO, 25 de março de 2013.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 02/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado a Licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. **Ampliação do Centro de Saúde Arlindo Cristo, Neste Município.** Fonte do Recurso: **Próprio.** Processo Administrativo nº **563/SEMSAU/2013.** – Data de abertura: aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 02 de abril de 2013.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 01/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **Serviço De Construção De Calçadas Em Vias Urbanas No Bairro Liberdade Neste Município.** Fonte do Recurso: **Convênio Ministério da Defesa – Calha Norte.** Processo Administrativo nº 1093/SEMOSP/2013. – Data de abertura: aos doze (12) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), a nova data de Abertura para o dia dezoito (18) do mês de Abril (04) do ano de dois mil e treze (2013) com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 02 de abril de 2013.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE

Aviso de Licitação de Publicação
PROCESSO N.º 166/SEMUFAP/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SEMUFAP/2013.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SEMUFAP/2013, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

Do Objetivo: Contratação de uma empresa especializada prestadora de serviços, para a realização de CONCURSO PÚBLICO para cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 096/2010 e demais leis vigentes.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 22 de abril de 2013, do corrente ano às 09:00 horas na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, sito a Av. Elza Vieira Lopes, 4803, centro.

Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada no processo administrativo N.º 166/SEMUFAP/2013.

Da Classificação Funcional Programática Da Categoria Econômica: As despesas decorrentes

da contratação oriunda desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Sendo projetos de atividades 2,006, 2,025, 2,041 elemento de despesa 33.90.39.

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, através do telefone (069) 8484-2042 ou no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizontedoeste.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de março de 2013.

CENOBELINO BATISTA TAVEIRA
Presidente da CPL

Ineditoriais

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Normatiza o pagamento de Verba de Representação no âmbito do CRMV-RO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, c/c §3º, artigo 2º, da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se atender o que determina o art. 4º da Resolução do CFMV nº 1.017 de 14 de dezembro de 2012;

Considerando decisão da CXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RO, realizada dia 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Será devida aos Representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, verba de representação, cujo objetivo é indenizar os gastos com locomoção e refeição na cidade de origem, não sendo acumulável com diárias e Jetons.

§ 1º Cada representante terá direito a receber 1 (uma) verba por dia, limitadas a 10 (dez) por mês.

§ 2º O pagamento da verba de representação está condicionado à prévia, expressa e formal nomeação ou designação, bem como à apresentação do relatório de participação, sendo dispensado o ato de nomeação ou designação quando o Representante for o próprio Presidente.

§ 3º Não se considera atividade representativa a participação de Conselheiros, inclusive Diretores, em Sessões Plenárias, Ordinárias ou Extraordinárias, Sessões de Julgamento e Reuniões de Diretoria Executiva, bem como o exercício das atividades ordinárias descritas nos Regimento Interno do CFMV, Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Art. 2º O Valor unitário da verba de representação no âmbito do CRMV-RO será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º As despesas referentes ao pagamento das verbas de representação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.046-Verba de Representação, 1.01.02.001 - Atividades administrativas (CENTRO DE CUSTO).

Art. 3º Os Diretores e Conselheiros do CRMV-RO farão jus à indenização pelos gastos decor-

rentes da utilização de veículo próprio para atender a demanda inerente ao exercício da função pública, no município de sua residência, observado o seguinte:

I – distância entre o domicílio e local do exercício da função;

II – necessidades especiais decorrentes das peculiaridades regionais;

III – disponibilidades orçamentárias e situação econômico-financeira.

§ 1º. A despesa relacionada no caput deste artigo dispensa a prestação de contas, sendo necessário o atesto por um Diretor de que o beneficiário esteve no exercício da função pública no CRMV-RO na data a que se refere à indenização.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não impedirá que o CRMV-MT, como medida de racionalização dos custos, adote em substituição aos procedimentos ora definidos quaisquer das seguintes medidas:

I – assunção das despesas realizadas com adiantamento de recursos financeiros estimados e posterior prestação e ajuste de contas;

II – custeio direto e total das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção;

III – custeio direto e parcial das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção;

IV – outras formas que venham a ser fixadas em atos próprios dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Art. 5º Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-RO nº 20, de julho de 2010.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo CRMV-RO
0375Presidente

Méd. Vet. Fabiano B. Vendrame CRMV-RO nº
0441Secretário Geral

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia

ERRATA Nº 01/2013

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rondônia, por meio da sua Comissão Eleitoral Regional-CER, no uso de suas atribuições, em decorrência do aviso de registro de chapa publicado no DOE em 27.02.2013 fl 54 e cédula eleitoral pleito 2013/2016, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a documentação em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se - AVISO DE REGISTRO DE CHAPA E CÉDULA ELEITORAL, para a seguinte redação:

Onde se lê:

Fabiano Benitez Vendrame - CRMV-RO 0533

Alex Batista Bezerra - CRMV-RO 0377

Leia-se:

Fabiano Benitez Vendrame - CRMV-RO 0441

Alex Batista Bezerra - CRMV-RO 0680

Porto Velho, 27 de março de 2013
Miguel Rocha Almeida Filho
Presidente da CER